

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA N° 002/2012

(Retificado pelos Editais Complementares)

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE FISCAL E DE ANALISTA DA PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

A Comissão para elaboração de Concurso Público Municipal, representada por sua Presidente Ana Paula V. Rocha Veiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto “N” nº 1383, de 26 de dezembro de 2011, e nos termos da Lei Municipal nº 2.229, de 18/12/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 2.272, de 23/05/2002, nº 2.359, de 04/04/2003; nº 2.379, de 26/06/2003, nº 2.428, de 05/01/2004, nº 2.430, de 05/01/2004, nº 2.447, de 12/03/2004, nº 2.496, de 04/03/2005, nº 2.543, de 08/12/2005, nº 2.554, de 23/12/2005, nº 2.682, de 23/08/2007, Lei Complementar nº 040, de 06/10/2011, da Lei Complementar nº 003, de 28/12/2001 e do Decreto Municipal “N” nº. 1.145, de 08 de julho de 2011, com alterações posteriores, torna pública a realização de Concurso Público para o ingresso na carreira de Fiscal e de Analista da Prefeitura de Aparecida de Goiânia – Goiás, para os cargos conforme constam no quadro 1 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O concurso público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso designada pelo Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia e será realizado pelo Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás.

1.2. Compete à Comissão Especial do Concurso a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao concurso.

1.3. Compete ao Centro de Seleção da UFG a realização e a execução de todas as atividades necessárias à realização do concurso.

1.4. O concurso público visa ao preenchimento de vagas conforme quadro a seguir.

QUADRO 1

Cargo	Vagas
Analista em Informática	11
Analista em Obras e Urbanismo	21
Analista em Organização e Finanças	20
Fiscal de Defesa Ambiental	20
Fiscal de Edificações e Loteamentos	20
Fiscal de Posturas (fiscalização de costumes)	19
Fiscal de Saúde Pública	15
Fiscal de Tributos	7
TOTAL	133

1.5. Com base na Constituição Federal, art. 37, inciso VIII, Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, aos candidatos com deficiência fica assegurado o direito de se inscrever no presente Concurso Público, desde que a respectiva deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo, descritas no Anexo I, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo.

1.6. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Municipal, regido pela Lei Complementar nº 003, de 28/12/2001 e Lei Municipal nº 2.229, de 18/12/2001 e posteriores alterações.

1.7. A descrição sumária das atividades inerentes aos cargos, os pré-requisitos de qualificação para ingresso no cargo, a carga horária e o vencimento estão previstos no Anexo I, constante deste Edital. As demais informações necessárias para a realização do concurso público constam do Edital e, a partir do início das inscrições, poderão ser acessados via Internet, no sítio www.cs.ufg.br.

1.8. A lotação dos candidatos aprovados dar-se-á no Município de Aparecida de Goiânia e poderá ser realizada conforme necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia de acordo com o funcionamento do órgão de lotação.

2. Das Inscrições

2.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento. As datas de realização do concurso estão descritas no Anexo II, deste Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, conforme Anexo I.

2.3. As inscrições estarão abertas no período de **27 de março a 16 de abril de 2012**.

2.4. As inscrições serão feitas, exclusivamente, via Internet.

2.5. Para a inscrição, o candidato deverá acessar o sítio www.cs.ufg.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas na página. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição e o documento para o pagamento da inscrição.

2.6. O Centro de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Centro de Seleção, que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, por carta, por correio eletrônico ou por fax.

2.8. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente concurso, dispondo o Centro de Seleção do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa.

2.9. O valor da inscrição será de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

2.10. Para que a inscrição seja efetivada, o candidato deverá providenciar o pagamento da inscrição impreterivelmente até o dia **17 de abril de 2012**, independente de que esse dia seja feriado municipal, estadual ou federal.

2.11. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pelo Centro de Seleção, do pagamento da inscrição. As inscrições que forem pagas após o dia previsto no subitem 2.10. não terão validade.

2.12. O pagamento de inscrição realizado no último dia, conforme subitem 2.10., via terminal de autoatendimento, Internet ou correspondente bancário, deverá ser efetuado conforme condições de funcionamento do banco. O não atendimento dessa exigência implicará no indeferimento da inscrição.

2.13. Será automaticamente cancelada a inscrição cujo pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, ou caso o cheque utilizado para o pagamento da inscrição seja devolvido por qualquer motivo, e/ou caso o pagamento não seja processado pelo banco até a data prevista para o pagamento.

2.14. É de inteira responsabilidade do candidato guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

2.15. O simples comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

2.16. ~~O candidato que efetuar o pagamento em mais de uma inscrição será inscrito somente naquela cuja data de pagamento da inscrição seja a mais recente. As outras inscrições serão canceladas automaticamente e não haverá devolução de pagamento.~~ [Excluído pelo Edital Complementar n. 06 de 31/08/12\).](#)

2.17. O candidato terá o período de **27 de março a 20 de abril de 2012**, para conferir se os seus dados pessoais, informados no ato da inscrição, estão corretos. Caso haja alguma alteração, o candidato deverá fazê-la nesse período, via Internet. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida na Internet, não havendo alterações posteriores desses dados.

2.18. É inteira responsabilidade do candidato ficar informado da regularidade de sua inscrição, via internet, no sítio www.cs.ufg.br, a partir do dia **9 de abril de 2012**.

2.19. As informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no sítio www.cs.ufg.br.

2.20. Será disponibilizado, para realização de inscrições, para aqueles que não têm acesso à internet, atendimento no Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, nas seguintes unidades: CENTRO, situado na Rua João Batista de Toledo, nº 16, Centro, fone: (62) 3545-5828 e 3545-5829; GARAVELO, situado na Avenida Igualdade, Praça da Igualdade, Setor Garavelo, fone: 3545-6032; NOVA CIDADE, situado na Avenida 21 de Abril, APM 02, Nova Cidade, fone: 3545-4868, todos em Aparecida de Goiânia no horário das 8 horas às 17h30min. exceto sábados, domingos e feriados.

2.21. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Os funcionários dos locais mencionados no subitem anterior não poderão ser responsáveis pelos dados fornecidos pelo candidato.

2.22. Haverá isenção do pagamento de inscrição somente para os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no Decreto n 6.593/2008, descritos a seguir:

a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto n 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.23. A solicitação de isenção do pagamento de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, no período de **27 de março a 2 de abril de 2012**, no sítio www.cs.ufg.br, conforme instruções contidas nesta página, sendo necessária indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e CPF.

2.24. O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.25. No dia **11 de abril de 2012**, os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar o sítio www.cs.ufg.br, por meio do CPF, para verificar a situação de seu pedido de isenção do pagamento da inscrição.

2.26. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar a página www.cs.ufg.br, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição, conforme instruções contidas nesta página até o dia **16 de abril de 2012**. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações sobre sua inscrição e o documento de isenção do pagamento da inscrição.

2.27. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse, poderá acessar a página www.cs.ufg.br e efetuar a inscrição até o dia **16 de abril de 2012** e realizar o pagamento da inscrição até o dia **17 de abril de 2012**.

2.28. O Centro de Seleção não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida do Número de Identificação Social, fornecido pelo candidato no ato da inscrição.

3. Das Vagas e das Condições Especiais dos Candidatos com Deficiência

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo, conforme especificado no Anexo I do presente Edital.

3.2. Conforme disposto no Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem nesse Concurso Público para investidura no cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores.

3.4. Das vagas destinadas ao concurso público, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por cargo serão providas conforme previsto no Decreto nº 3.298 de dezembro de 1999 e suas alterações posteriores, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme quantitativo definido no Quadro 1 do item 1.4 deste Edital.

3.4.1. Nos cargos em que o percentual de 5% das vagas representar número fracionário, arredondar-se-ão as vagas para o número inteiro imediatamente posterior, conforme determinado pelo artigo 43, do Decreto Municipal “N” n. 1.145, de 8 de julho de 2011, com posteriores alterações.

3.5. O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 com o Decreto Federal nº 3.298 de dezembro de 1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e à(s) data(s) de realização da(s) prova(s).

3.6. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de deficientes, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no concurso público, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.

3.7. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar que é uma pessoa com deficiência nos termos do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e assinalar qual o tipo de deficiência possui, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

3.8. O candidato que se declarar deficiente e desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá entregar, até o dia **17 de abril de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados, pessoalmente ou por terceiro, dentro de um envelope lacrado e identificado, o laudo médico original a que se refere o subitem 3.9.1. e cópia legível do Documento de Identidade, no local e nos horários especificados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
Centro de Seleção/UFG	Rua 226, Qd. 71, s/n, Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO.	Das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

3.8.1. O Laudo Médico poderá ser encaminhado também, via SEDEX, sendo que, somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o 1º (primeiro) dia útil após o encerramento das inscrições.

3.9. O Laudo Médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.9.1. O Laudo Médico deverá, obrigatoriamente, ser emitido em formulário próprio – Anexo III – obedecendo às seguintes exigências:

- ter data de emissão posterior à data de publicação deste Edital;
- constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
- descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições e do relatório do Otorrinolaringologista, informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Em caso positivo o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese;

f) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

g) no caso de deficiente mental, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de Teste de Avaliação Cognitiva (Intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo realizado, no máximo até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.10. O laudo que não atender às exigências contidas no item 3. não terá validade, ficando o candidato impossibilitado de ter direito à condições especiais para realização das provas ou de concorrer às vagas destinadas aos deficientes.

3.11. O candidato que se declarar deficiente no ato da inscrição e não entregar o laudo médico, conforme o disposto neste Edital será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

3.12. O Centro de Seleção divulgará no dia **20 de abril de 2012**, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev.

3.13. O candidato deficiente auditivo poderá ter direito de correção diferenciada da Prova Discursiva, na qual serão adotados mecanismos flexíveis que valorizem os conteúdos semânticos dessa prova, de acordo com o Decreto n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto n. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Para isso, deverá declarar no ato da inscrição a opção por correção diferenciada e entregar ou enviar o Laudo Médico, conforme o disposto no subitem 3.9.1. e no local especificado no subitem 3.8. ou na forma estabelecidas no subitem 3.8.1. até o dia **17 de abril de 2012**, exceto sábados, domingos e feriados.

3.14. O candidato deficiente que necessitar de tempo adicional para fazer as provas, conforme previsto no Decreto Federal n° 3.298 de dezembro de 1999, deverá declarar no ato da inscrição essa opção e entregar ou enviar o Laudo Médico, conforme o disposto no subitem 3.9.1., no local especificado no subitem 3.8. ou na forma estabelecida no subitem 3.8.1., até o dia **17 de abril de 2012**.

3.15. O candidato deficiente que desejar outra condição especial para realizar as provas, como descrito no subitem 4.1 poderá entregar um atestado ou relatório médico, contendo claramente a condição necessária e a justificativa do médico para o atendimento de tal condição, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.15.1. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.16. Os candidatos que optarem por concorrer como deficientes, aqueles que solicitarem tempo adicional e os candidatos com deficiência auditiva que optarem por cor-

reção diferenciada poderão ser convocados para comparecer à Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev, no período de **27 a 30 de abril de 2012**, para realização da perícia médica.

3.17. O Edital de convocação para perícia médica será publicado dia **25 de abril de 2012**.

3.18. Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev poderá solicitar aos candidatos exames complementares.

3.19. O candidato que se declarou deficiente será submetido à Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev, antes da posse, para verificar a sua condição de deficiente e a compatibilidade entre a deficiência e o cargo. Em caso de incompatibilidade o candidato perderá o direito à vaga.

3.20. O candidato com deficiência, aprovado no concurso, não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após a sua nomeação e posse.

3.21. O candidato com deficiência poderá, ainda, ser considerado inapto no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo e ser exonerado.

3.22. Os candidatos considerados deficientes, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados também em lista à parte.

3.23. O Centro de Seleção não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio de documentos – laudo médico, requerimento de condições especiais, recursos, etc, – que impeça a chegada a seu destino.

4. Dos Candidatos que Necessitam de Condições Especiais para Fazer as Provas

4.1. O candidato com deficiência ou o candidato temporariamente acometido por problema de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença, etc) que desejar condição especial para realizar as provas, tais como ledor de prova, prova ampliada, aplicador para preencher o cartão-resposta, mobília especial para fazer as provas etc., deverá acessar o sítio **www.cs.ufg.br**, preencher o **Requerimento de Condições Especiais** e entregá-lo até o dia **17 de abril de 2012**, ou enviar via SEDEX, juntamente com o atestado médico original ou relatório médico original, no Centro de Seleção da UFG situado à rua 226, q. 71, s./n., Setor Universitário, CEP 74610-130, Goiânia-GO, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

4.2. O atestado médico ou relatório médico a que se refere o subitem anterior deverá especificar o problema de saúde do candidato ou o grau da doença ou enfermidade e ser emitido até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

4.3. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.4. O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (recém-acidentado, recém-operado, acometido por alguma doença etc.), após o dia **17 de abril de 2012** e necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá preen-

cher o formulário de Condições Especiais, disponível no site www.cs.ufg.br, e entregá-lo, urgentemente, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, acompanhado do atestado médico original, no Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, situado à Rua 226, Qd. 71, s./n., Setor Universitário, de acordo com as instruções contidas no Requerimento de Condições Especiais.

4.5. O candidato que não entregar ou enviar o requerimento, juntamente com o atestado médico, conforme o subitem 4.1. terá o pedido de condições especiais indeferido automaticamente.

4.6. Será considerada para efeito de resposta ao pedido de condição especial para realização das provas, o requerimento cuja data seja a mais recente. Os outros serão cancelados automaticamente.

4.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá encaminhar ao Centro de Seleção o Requerimento de Condições Especiais.

4.8. A candidata em aleitamento deverá anexar ao requerimento uma cópia legível do documento de identificação do acompanhante, o qual terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identidade.

4.9. O acompanhante da candidata ficará em sala reservada para amamentação, sendo o responsável pela guarda da criança no local de realização da prova. A candidata que não entregar a documentação solicitada e não levar acompanhante não poderá realizar a prova.

4.10. Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros) e casos de alterações climáticas (sol, chuva e outros), que impossibilitem a realização das provas, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.

5. Das Provas

5.1. Os programas das provas que constam no Anexo IV estarão disponíveis no sítio www.cs.ufg.br a partir do dia **27 de março de 2012**.

5.2. O concurso será realizado em uma única etapa por meio de Prova Objetiva de múltipla escolha e Prova Discursiva.

5.3. Prova Objetiva

5.3.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha será composta de 60 questões, cada uma com quatro alternativas, das quais apenas uma é a correta, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo IV deste Edital.

5.3.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha valerá 100 pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota Zero em uma das disciplinas e pontuação menor que 50 (cinquenta) pontos do total de pontos da prova.

5.3.3. A Prova Objetiva de múltipla de escolha, conforme o cargo pleiteado, versará sobre as seguintes disciplinas:

QUADRO 2

ANALISTA EM INFORMÁTICA					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Direito Constitucional	5	1	100	50
	Direito Administrativo	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática	10	2		
Conhecimentos Específicos do cargo	Informática	30	2		

QUADRO 3

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	5	1	100	50
	Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática	5	2		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Direito Civil (Direitos Reais)	10	2		
	Legislação Específica para o exercício do cargo	25	2		

QUADRO 4

ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	5	1	100	50
	Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática Financeira	5	2		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Administração Financeira e Orçamentária	10	2		
	Auditoria Interna	10	2		
	Contabilidade Pública	15	2		

QUADRO 5

FISCAL DE DEFESA AMBIENTAL					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	100	50
	Matemática	5	1		
	Noções de Direito Administrativo	5	2		
	Noções de Direito Constitucional	5	1		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Direito Ambiental	10	2		
	Legislação Específica para o exercício do cargo	15	2		
	Noções de Legislação Tributária Municipal	10	2		

QUADRO 6

FISCAL DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Noções de Direito Administrativo	5	1	100	50
	Noções de Direito Civil (Direitos Reais)	5	2		
	Noções de Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática	5	2		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Legislação Específica para o exercício do cargo	25	2		
	Noções de Legislação Tributária Municipal	5	2		

QUADRO 7

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	5	2	100	50
	Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática	5	1		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Conhecimentos em Saúde Pública	10	2		
	Legislação Específica para o exercício do cargo	20	2		
	Noções de Legislação Tributária Municipal	5	2		

QUADRO 8

FISCAL DE POSTURAS (Fiscalização de Costumes)					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Noções de Direito Administrativo	5	2	100	50
	Noções de Direito Civil (Direitos Reais)	5	1		
	Noções de Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
	Matemática	5	2		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Legislação Específica para o exercício do cargo	20	2	100	50
	Noções de Legislação Tributária Municipal	10	2		

QUADRO 9

FISCAL DE TRIBUTOS					
DISCIPLINAS		Número de Questões	Valor de cada Questão	Valor da Prova	Nota Mínima
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	5	1	100	50
	Direito Constitucional	5	1		
	Língua Portuguesa	10	1		
Conhecimentos Específicos do Cargo	Auditoria	5	2	100	50
	Contabilidade Empresarial	5	2		
	Direito Tributário	10	2		
	Legislação Tributária Municipal	15	2		
	Matemática Financeira	5	2		

5.4. Prova Discursiva

5.4.1. A Prova Discursiva será composta de uma questão discursiva e versará sobre um tema dissertativo, com base nos conhecimentos específicos do cargo.

5.4.2. A Prova Discursiva terá como objetivo avaliar os candidatos acerca dos conhecimentos específicos do cargo, assim como a sua capacidade de expressão em linguagem, conforme os critérios que constam no quadro 10, a seguir.

QUADRO 10

CRITÉRIOS	PONTOS	NOTA MÍNIMA
Abordagem de aspectos relevantes em relação ao conteúdo da questão.	20	30
Fundamentação teórica adequada.	5	
Linguagem apropriada ao conteúdo.	10	
Clareza na argumentação.	10	
Capacidade de análise e síntese.	5	
Articulação das ideias quanto à abordagem do conteúdo.	10	

5.4.3. A Prova Discursiva valerá 60 pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota menor que 30 (trinta) pontos nesta prova.

5.4.4. Somente será corrigida a Prova Discursiva do candidato aprovado na Prova Objetiva.

5.5. Condições para a realização das Provas Objetivas e Discursiva

5.5.1. As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas no dia **6 de maio de 2012** e terão a duração de 5 horas.

5.5.2. As provas serão realizadas na cidade de Aparecida de Goiânia de acordo com a distribuição feita pelo Centro de Seleção da UFG.

5.5.2.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Aparecida de Goiânia, as provas poderão ser aplicadas também em Goiânia.

5.5.3. Os locais com os respectivos endereços de realização das provas serão divulgados no sítio www.cs.ufg.br, no dia **2 de maio de 2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta desse local, bem como o comparecimento no horário determinado.

5.5.4. O candidato deverá comparecer aos locais especificados com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de aplicação das provas, munido do original de um dos documentos de identificação citados no subitem 5.5.7. e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

5.5.5. As provas terão início às 13 horas, e os portões dos prédios de realização das provas serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do concurso.

5.5.6. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à coleta de impressão digital, caso ocorra, o preenchimento do cartão-resposta e a transcrição das respostas do candidato para a folha de resposta da Prova Discursiva.

5.5.7. **SERÃO CONSIDERADOS** documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia, Forças Armadas e Polícia Militar, Passaporte, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade **e que contenham impressão digital** para efeito de comparação.

5.5.8. Os candidatos que apresentarem Carteiras de Ordens ou Conselhos Profissionais ou o Passaporte, que não dispõem de impressão digital, ficam cientes de que estarão sujeitos a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.5.9. **NÃO SERÃO ACEITOS** como documentos de identidade, por serem documentos destinados a outros fins ou por não permitirem a comparação da impressão digital, a carteira nacional de habilitação (CNH), a certidão de nascimento, o cadastro de pessoa física (CPF), a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou reservista.

5.5.10. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade, quando for o caso, e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a sua assinatura. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

5.5.11. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional etc.) diferentes dos estabelecidos no subitem 5.5.7. deste Edital.

5.5.12. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar um dos seguintes documentos: documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, emitido com prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização das provas ou declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório ou declaração de perda ou furto de documento preenchida via internet no site www.policiacivil.go.gov.br, no link, delegacia virtual. No dia de realização da prova, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

5.5.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição, da data de nascimento e do número de seu documento de identidade, que constam no cartão-resposta, na folha de resposta da questão discursiva e na ficha de identificação.

5.5.14. O candidato deverá assinalar suas respostas da Prova Objetiva no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, preenchendo completamente o alvéolo circular, conforme instruções contidas na capa da prova.

5.5.15. A marcação do cartão-resposta com emenda ou rasura ou mais de uma marcação, ainda que legível, ou a não marcação da questão no cartão-resposta terá pontuação zero.

5.5.16. Não é permitido o uso de qualquer tipo de corretivo no cartão-resposta e na folha de resposta da Prova Discursiva.

5.5.17. Não haverá substituição do cartão-resposta e da folha de resposta da Prova Discursiva, por causa de erro de preenchimento.

5.5.18. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.5.19. Durante a realização das provas, os candidatos não poderão usar corretivos, régua, compasso etc., nem fazer qualquer espécie de consulta, nem usar calculado-

ras eletrônicas (ou similares), a menos que esses materiais sejam fornecidos pelo Centro de Seleção.

5.5.20. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, na qual o impossibilite de redigir textos, como também no caso de candidato que solicitou atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Centro de Seleção devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.5.21. A folha de resposta da Prova Discursiva será despessoalizada. Essa folha não poderá ser assinada, rubricada, conter as iniciais de nome, qualquer palavra ou letra(s), desenho, marca, símbolo, códigos, recado, oração ou mensagem religiosa ou não poderá conter qualquer marca que possa ser considerada elemento de identificação. Caso isso ocorra, o candidato receberá nota ZERO na prova.

5.5.22. O candidato receberá nota ZERO na Prova Discursiva em casos de fuga ao tema proposto, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível, bem como no caso de identificação em local indevido.

5.5.23. O candidato deverá produzir com base no tema proposto, um texto de caráter dissertativo com no máximo 40 (quarenta) linhas.

5.6. O Boletim de Desempenho do Candidato, com as notas obtidas em cada critério de avaliação da Prova Discursiva, poderá ser retirado, exclusivamente via Internet, no site www.cs.ufg.br, na mesma data de divulgação do resultado da Prova Discursiva.

5.6.1. A folha de respostas da Prova Discursiva será fornecida juntamente com o cartão de respostas da Prova Objetiva de múltipla escolha no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva devidamente assinado no local indicado e a folha de respostas da Prova Discursiva sem qualquer termo que identifique o candidato.

5.6.2. A folha de respostas da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação desta etapa. O espaço reservado no caderno de provas para rascunho é de preenchimento facultativo e não valerá para a correção.

5.6.3. A folha de respostas da Prova Discursiva será previamente identificada através do número de inscrição do respectivo candidato - e apenas por este - não devendo o candidato registrar seu nome ou sua assinatura na referida folha de respostas, sob pena de anulação de sua prova. O candidato deverá, ainda, quando da entrega da folha de respostas pelo fiscal da sala, conferir se os seus dados estão corretos.

5.6.4. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.6.5. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos, tendo em vista a natureza da prova:

a) **NÃO SERÁ PERMITIDO O INGRESSO** nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma, salvo os casos previstos em lei, **RELÓGIO** de qualquer

espécie, aparelhos eletrônicos, tais como telefone **CELULAR**, **MP3** e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager etc;

b) não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação verbal, gestual, escrita, etc. entre candidatos, bem como o uso de: livros, anotações, impressos, calculadoras ou similares, lapiseira de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou outros materiais similares. Somente será permitido o uso de caneta de tinta preta fabricada em material transparente, borracha comum, lápis de madeira ou lapiseira e apontador fabricados em material transparente, sendo eliminado do concurso público o candidato que descumprir esta determinação.

5.6.6. O Centro de Seleção **não se responsabilizará pela guarda** de quaisquer materiais dos candidatos; o local de realização das provas **NÃO** disporá de guarda-volume.

5.6.7. O Centro de Seleção recomenda que os candidatos **NÃO** levem nenhum dos objetos citados anteriormente no dia de realização das provas, pois o porte e/ou uso desses objetos acarretará em eliminação do candidato do certame.

5.6.8. O Centro de Seleção se reserva o direito de, em caso de porte e/ou uso dos objetos descritos no subitem 5.6.5., não comunicar o candidato no local de prova da sua eliminação, a fim de garantir a tranquilidade e a organização durante a realização das provas. O fato será lavrado em relatório de sala pelos aplicadores de prova e, posteriormente, comunicado ao Centro de Seleção que, em momento oportuno, promoverá a eliminação do candidato do certame de acordo com o subitem 13.1., alíneas “g”, “h” e “i”.

5.6.9. Ao terminar as provas, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta e a folha de respostas da Prova Discursiva. Somente após decorridas 4 (quatro) horas de prova que o candidato poderá retirar-se, definitivamente, da sala e do prédio. O candidato poderá levar o caderno de questões somente 30 (trinta) minutos antes do término das provas.

5.6.10. Os 3 (três) últimos candidatos, ao terminarem a prova, deverão permanecer juntos na sala de realização das provas sendo liberados somente após a entrega do cartão-resposta e da folha de respostas da Prova Discursiva dos mesmos e terem seus nomes registrados em ata e nela aposicionadas suas respectivas assinaturas.

5.6.11. Não haverá segunda chamada para a realização das provas, nem tampouco as provas serão aplicadas fora dos locais determinados pelo Centro de Seleção.

6. Da Correção das provas

6.1.1. A correção das questões da Prova Objetiva será feita por meio eletrônico.

6.1.2. O resultado da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos nas questões, conforme as pontuações que constam no subitem 5.3.3.

6.1.3. A correção da Prova Discursiva será feita por banca de corretores, mantendo-se o anonimato dos candidatos por meio de mecanismos convencionais de correção em concursos.

6.1.4. A Prova Discursiva será corrigida e revisada por corretores diferentes e independentes.

6.1.5. É vedado ao candidato entrevistar-se com os componentes das bancas.

7. Dos Critérios de Avaliação, da Classificação e da Nota Final

7.1. O resultado da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos em cada questão.

7.1.1. A Prova Objetiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, e, ainda, obtiver pontuação ZERO em uma das disciplinas.

7.2. A Prova Discursiva será eliminatória e classificatória, sendo eliminado do concurso público o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

7.3. A nota final dos candidatos será a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva.

7.4. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7.5. Persistindo o empate, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior número de pontos na Prova Discursiva;
- b) maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- c) maior número de pontos na Prova Objetiva;
- d) maior número de pontos da Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- e) maior idade.

7.6. O candidato inscrito como deficiente, nos termos do item 3. deste Edital, se aprovado e classificado terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

7.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para nomeação na medida em que surgirem vagas, até o limite do prazo de validade do concurso, e dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital, observando-se o interesse da Administração Pública.

7.8. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das pontuações finais do concurso público.

7.9. A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

8. Dos recursos e da vista de provas

8.1. Recursos

8.1.1. O candidato poderá interpor recurso, junto ao Centro de Seleção, contra: o Edital do concurso, o resultado da documentação apresentada para fins de encaminhamento para junta médica, o resultado do requerimento de condições especiais, o resultado dos pedidos de correção diferenciada e/ou tempo adicional para realização das provas, o resultado da perícia médica, o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a resposta esperada da questão discursiva, o resultado da prova Objetiva, o resultado da Prova Discursiva e o resultado preliminar do concurso.

8.1.2. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da zero hora do 1º dia posterior à data de publicação dos resultados previstos.

8.1.3. Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente, concisa e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

8.1.4. Os recursos deverão ser interpostos conforme as instruções contidas no sítio do Centro de Seleção www.cs.ufg.br.

8.1.5. Nos recursos contra o gabarito das questões da Prova Objetiva e contra as respostas esperadas da Prova Discursiva não poderão constar o nome do candidato no corpo do recurso.

8.1.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

8.1.7. Não serão aceitos recursos via fax, via postal ou por procuração.

8.1.8. Após o julgamento, pela Banca Examinadora, dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

8.1.9. Na análise dos recursos interpostos, a presidência do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

8.1.10. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, no sítio www.cs.ufg.br, por meio do CPF fornecido na inscrição, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data do último dia de recebimento.

8.2. Vista do cartão-resposta e da Prova Discursiva.

8.2.1. O cartão-resposta dos candidatos que realizaram a Prova Objetiva estará acessível, exclusivamente ao candidato, via Internet, no sítio www.cs.ufg.br, pelo número do CPF e senha fornecida na inscrição, a partir do dia **11 de maio de 2012**.

8.2.2. O candidato poderá realizar vistas da Prova Discursiva que será disponibilizada no dia **5 de junho de 2012**, via on-line, por meio do número do CPF e de senha fornecidos na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do concurso. [Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12](#).

8.2.3. Na vista, o candidato terá acesso a uma cópia não editável da folha de resposta da prova por ele realizada, sem quaisquer anotações da banca corretora.

9. Dos Resultados

9.1. Os resultados serão disponibilizados no sítio www.cs.ufg.br

9.2. O resultado da conferência da entrega dos laudos será divulgado dia **20 de abril de 2012**, o resultado da perícia médica, as respostas aos requerimentos dos candidatos que solicitarem condições especiais e a relação dos candidatos que terão direito à correção diferenciada e ao tempo adicional serão divulgados no dia **2 de maio de 2012**.

9.3. O gabarito preliminar da Prova Objetiva e as respostas esperadas das Provas Discursivas será divulgado no dia **6 de maio de 2012**, após o término das provas.

- 9.4. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **11 de maio de 2012**.
- 9.5. O resultado da Prova Discursiva será divulgado no dia **4 de junho de 2012**.
- 9.6. O resultado preliminar do concurso público será divulgado no dia **11 de junho de 2012**, em ordem alfabética, com a respectiva classificação e as pontuações obtidas nas provas.
- 9.7. O Boletim de Desempenho – que apresenta as notas das provas obtidas pelos candidatos – poderá ser retirado, exclusivamente via Internet, pelo número do CPF e senha fornecida na inscrição, no sítio www.cs.ufg.br, a partir do dia **23 de junho de 2012**.
- 9.8. O Resultado Final do concurso público será divulgado até o dia **23 de junho de 2012**, no sítio do Centro de Seleção (www.cs.ufg.br), nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.
- 9.9. Não terão acesso ao boletim de desempenho os candidatos que forem eliminados do concurso de acordo com o subitem 13.1. deste Edital.

10. Da Homologação

- 10.1. A homologação será publicada em um jornal diário de circulação regional, no Placar da Prefeitura de Aparecida de Goiânia situado na sede da Prefeitura de Aparecida de Goiânia na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Setor Residencial Solar Central Park, Aparecida de Goiânia/GO, no sítio www.aparecida.go.gov.br e no Diário Oficial do Estado de Goiás.
- 10.2. O concurso será homologado no dia **30 de junho de 2012**.
- 10.3. Na homologação deverá conter os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 10.4. Serão nomeados, primeiramente, os candidatos aprovados dentro dos limites das vagas definidas para ampla concorrência e ampla concorrência para as pessoas com deficiência.

11. Dos Requisitos Básicos para a Investidura nos Cargos

- 11.1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
- a) ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em inspeção pela Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev;
 - f) estar em gozo dos direitos políticos;

- g) apresentar os documentos solicitados para a posse e comprovar o pré-requisito para o cargo público pretendido;
- h) ter conduta moral ilibada, comprovada por autoridade policial ou judiciária do local de residência do candidato;
- i) cumprir as disposições deste Edital.

12. Da Nomeação e da Posse

12.1. O candidato aprovado somente poderá ser empossado se for julgado apto física e mentalmente, pela Junta Médica do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia - AparecidaPrev, para o exercício do cargo, incluindo os candidatos com deficiência e apresentar a documentação exigida no Anexo V, do presente Edital.

12.2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme o artigo 18 § 7º da Lei Complementar n. 003/2001.

12.3. No caso de desistência formal da nomeação prosseguir-se-á a nomeação dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.4. O candidato aprovado deverá apresentar, no momento da posse, os documentos solicitados no ato de convocação.

12.5. A publicidade dos atos convocatórios deste certame será feita no site da Prefeitura de Aparecida de Goiânia www.aparecida.go.gov.br, no Placar da Prefeitura de Aparecida de Goiânia situado na sede da Prefeitura de Aparecida de Goiânia na Rua Gervásio Pinheiro, área pública, Setor Residencial Solar Central Park, Aparecida de Goiânia/GO e em jornal de grande circulação regional.

12.6. O candidato aprovado deverá manter atualizado o seu endereço e formas de contato na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, situada na Avenida Gervásio Pinheiro, área pública, Setor Residencial Solar Central Park, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

13. Das Penalidades

13.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do concurso público, bem como às convocações divulgadas nos termos deste Edital;
- b) chegar aos locais de realização das provas após o horário estabelecido;
- c) faltar às provas e avaliações;
- d) ausentar-se do recinto de realização das provas sem a devida permissão;
- e) mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer dos supervisores, coordenadores, aplicadores de provas, aplicadores de reserva ou autoridades e pessoas incumbidas da realização do concurso;
- f) sair da sala de aplicação de prova com quaisquer anotações antes dos 30 (trinta) minutos do término da prova;

- g) for surpreendido durante a realização da prova em comunicação (verbal, escrita, eletrônica ou gestual) com outras pessoas, bem como estiver utilizando fontes de consulta tais como: livros, calculadoras, equipamentos de cálculo, anotações, impressos ou, ainda, usando lapiseira ou apontador de material não transparente, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.) ou outros materiais similares;
- h) for surpreendido portando e/ou usando aparelhos eletrônicos, tais como telefone CELULAR, MP3 e similares, agenda eletrônica, notebook e similares, palmtop, receptor, gravador, filmadora, máquina fotográfica, calculadora, pager etc, bem como RELÓGIO de qualquer espécie;
- i) recusar-se a retirar os óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- j) exceder o tempo de realização da prova;
- k) levar consigo o cartão-resposta e/ou a folha de resposta da Prova Discursiva ao retirar-se da sala;
- l) não permitir a coleta da impressão digital, como forma de identificação, e/ou filmagem;
- m) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- o) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;
- p) não comparecer para a nomeação no cargo nas datas e nos horários fixados no ato convocatório;
- q) praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- r) não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

13.2. Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada, sendo este automaticamente eliminado do concurso, devendo responder criminalmente pelo ato.

14. Das Disposições Gerais

14.1. O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

14.2. A inscrição do candidato ao concurso público implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3. As disposições e instruções contidas na página da Internet, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção no site www.cs.ufg.br ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

14.4. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de

apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público designada pelo Prefeito de Aparecida de Goiânia.

14.6. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

14.7. Os documentos referentes ao concurso ficarão sob a guarda do Centro de Seleção até a publicação do resultado final do certame, sendo, após esse período, repassados à Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

Aparecida de Goiânia, 23 de março de 2012.

Ana Paula V. Rocha Veiga
Presidente da Comissão de Concurso Público

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE FISCAL E DE ANALISTA DA PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

ANEXO I – CARGO, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO - [Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

ANALISTA EM INFORMÁTICA

Descrição Sumária: analisar e projetar sistemas, elaborar estudos e planos; avaliar as necessidades e propor soluções para otimizar processos, desenvolver e manter aplicações (programas); acompanhar a sua execução, avaliar a performance operacional dos programas; trabalhar pela uniformização e integração dos sistemas; fazer reparos e configurações no computador, instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos; zelar pela infraestrutura de TI e a integridade da base de dados; dar suporte e treinamento ao usuário; assim como outras atividades inerentes à categoria profissional.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo na área de Informática ou curso Técnico na área de Informática, desde que possua também curso superior em qualquer área.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 1.657,15.

ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Descrição Sumária: analisa, planeja e desenvolve atividades relacionadas com as áreas de Urbanismo, Paisagismo, Meio Ambiente, elaborando e orientando a execução de projetos de serviços e obras públicas, observadas as normas de construções de implantação de loteamento de preservação do patrimônio público.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciência Ambiental, Ecologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Florestal, Engenharia de Tráfego, Geografia ou curso de áreas afins, e registro no órgão competente.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 1.657,15.

ANALISTA EM ORGANIZAÇÃO E FINANÇAS

Descrição Sumária: exerce atividades de administração de Recursos Humanos, Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria, Estatística, Organização e Sistemas, Planejamento Econômico Financeiro, Administração Orçamentária e outros necessários ao bom desenvolvimento do serviço público.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Estatística, Ciências Imobiliárias, Secretario Executivo Bilíngue, e registro no órgão competente.

Carga horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 859,97.

FISCAL DE DEFESA AMBIENTAL

Descrição Sumária: fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do município; emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal e estadual; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo em Agronomia, Biologia, Gestão Ambiental, Saneamento Ambiental, Técnico em Meio Ambiente, Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Carga horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 622,00 + gratificação de produtividade fiscal no valor máximo de R\$ 4.279,69 (conforme Lei Municipal nº 3.018, de 27 de fevereiro de 2012)

O pré-requisito do Cargo de Fiscal de Defesa Ambiental Curso Superior Completo em Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente abrange os Cursos Superiores de Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal - [Aclarado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12](#)

FISCAL DE EDIFICAÇÕES E LOTEAMENTOS

Descrição Sumária: realiza atividades de fiscalização em processo de construção, uso do solo para construção, vistorias em obras sem alvará e projeto aprovado, autuação e embargo de obras em desacordo com o Código de Edificações e Plano Diretor, vistorias de calçadas, fiscalização e controle do uso e ocupação do solo, bem como outras atribuições determinadas pelo Código de Edificações e pelo Plano Diretor.

Pré-requisitos: Curso Técnico Completo na área de Edificações, Estradas, Agrimensura, Tecnólogo em Construção Civil ou Curso Superior em Engenharia civil, Arquitetura e Urbanismo, sendo obrigatório o registro no CREA.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 622,00 + gratificação de produtividade fiscal no valor máximo de R\$ 4.279,69 (conforme Lei Municipal nº 3.018, de 27 de fevereiro de 2012)

Admite-se o diploma de Tecnólogo em Agrimensura para investidura no cargo de Fiscal de Edificações e Loteamentos - [Aclarado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

FISCAL DE POSTURAS (FISCALIZAÇÃO DE COSTUMES)

Descrição Sumária: exercer as atividades de planejamento, supervisão, controle e fiscalização relacionadas ao uso e ocupação do solo urbano, obras e edificações, posturas e meio ambiente, para fazer cumprir as disposições legais relativas a Edificações e Loteamentos, Posturas, Zoneamento e demais leis que regulem as Posturas do Município.

Pré-requisitos: Ensino Médio completo.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 622,00 + gratificação de produtividade fiscal no valor máximo de R\$ 4.279,69 (conforme Lei Municipal nº 3.018, de 27 de fevereiro de 2012)

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

Descrição Sumária: exercer a ação fiscalizadora de controle e orientação de saúde nos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços, de comercialização e transporte de gêneros alimentícios, comercialização de medicamentos, de higiene pessoal, de estabelecimentos de saúde e similares, para fazer cumprir a legislação vigente.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo em Ciência Biomédicas, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Químicas, Farmácia e Bioquímica, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Saneamento Ambiental ou outro curso Superior com especialização em Saúde Pública e registro no órgão competente.

Carga horária: 40 horas semanais

Vencimento: R\$ 622,00 + gratificação de produtividade fiscal no valor máximo de R\$ 1.599,35 (conforme Lei Municipal nº 2.692, de 05 de outubro de 2010)

O pré-requisito do Cargo de Fiscal de Saúde Pública Curso Superior em Farmácia e Bioquímica abrange o Curso Superior de Farmácia, com qualquer habilitação, conforme Resolução n. 002/2002/MEC - [Aclarado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

O pré-requisito do Cargo de Fiscal de Saúde Pública Curso Superior Completo em Saneamento Ambiental abrange o Curso Superior de Tecnólogo em Gestão Sanitária e Ambiental - [Aclarado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

FISCAL DE TRIBUTOS

Descrição Sumária: exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária, verificando o cumprimento da legislação e arrecadação tributária, verificando o cumprimento da legislação tributária, orientando e fiscalizando os contribuintes, e atuando os infratores, visando defender o interesse da Fazenda Pública Municipal.

Pré-requisitos: Curso Superior Completo em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis e registro no órgão competente.

Carga horária: 40 horas semanais.

Vencimento: R\$ 622,00 + gratificação de produtividade fiscal no valor máximo de R\$ 5.368,98 (conforme Lei Municipal nº 2.961 de 13/06/2011).

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE FISCAL E DE ANALISTA DA PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

ANEXO IV – PROGRAMA DAS PROVAS
Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.

ANALISTA EM INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).
4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.ª Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.ª Ed., 2009.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação;

revogação; prescrição.

3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.

4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).

5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.

6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:
<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.

2. Linguagem verbal e não-verbal.

3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc.

4. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.

5. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto.

6. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, artigo de opinião e artigo de

divulgação científica, reportagem, notícia, propaganda institucional/educativa, caricatura.

7. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.

8. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções.

9. Formação das palavras. Composição, derivação. Acentuação gráfica.

10. Variação linguística: sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Usos da língua no universo virtual.

11. Língua padrão normativa. Ortografia Oficial. Pontuação.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE, M. L. M; ABAURRE, M. B. M. **Produção de texto**. Interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições do texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

ILARI, R.; BASSO, R. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto: 2007.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: Ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica.

2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões.

3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto.

4. Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão.

5. Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modulares; Situações-problema envolvendo funções.

- 6. Sistemas de equações:** Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica.
- 7. Análise Combinatória:** Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações.
- 8. Noções de Estatística:** Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.
- 9. Probabilidade:** Probabilidade de um evento; Interseção e reunião de eventos; Probabilidade condicional.

Sugestões bibliográficas

Poderá ser utilizado qualquer livro do Ensino Médio ou Superior que trate dos assuntos do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

INFORMÁTICA

- 1. Engenharia de Software:** Modelos de processo de desenvolvimento de software; Engenharia de Requisitos; Projeto Arquitetural; Projeto detalhado de software; Teste de software. Metodologias ágeis de desenvolvimento de software. Análise e projeto orientado a objetos. Modelagem orientada a objetos usando a UML. Métricas e estimativas de software. Gerência de configuração de software. Qualidade de Software.
- 2. Noções de MPS-BR e CMMI.**
- 3. Orientação a objetos:** conceitos básicos e linguagem de programação Java.
- 4. Desenvolvimento para web:** HTML, XML, CSS, Javascript e PHP.
- 5. Fundamentos de Banco de Dados:** conceitos. Modelo relacional. Definição de tabelas. Projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica e física de dados). MySQL e PostgreSQL: conceitos, instalação, administração, configuração, comandos e detecção de problemas.
- 6. Lógica de programação:** construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de atribuição, entrada e saída; operadores e expressões; avaliação de expressões; estruturas de controle, seleção, desvio e repetição; passagem de parâmetros; recursividade; métodos de ordenação, pesquisa e hashing.
- 7. Estrutura de dados:** listas lineares, lista de prioridades, pilha, fila e deque. Árvores binárias de busca; Árvores balanceadas; Busca digital; Processamento de cadeia.
- 8. Sistemas operacionais:** conceitos; multiprogramação; programação concorrente; gerência do processador; entrada e saída; gerência de memória; memória virtual; sistema de arquivos; segurança; Linux; Windows.
- 9. Manutenção e Configuração de Software e Hardware:** reconhecimento, configuração e forma correta de conexão de componentes; instalação de periféricos, tais como: modem, kit multimídia, impressora, scanner, webcam, pen drive, entre outros; formatação e particionamento do disco rígido para a instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu; manutenção básica de impressoras.
- 10. Conhecimentos básicos de aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação utilizando software livre e software comercial.**
- 11. Normas da ABNT aplicáveis ao cargo.**
- 12. Redes de Dados:** histórico; classificação; padrões e protocolos; placa de rede; cabeamento; topologia de rede; meios de transmissão; servidores e estações de trabalho; interconexão; ferramentas e materiais; instalação de placas de rede, rack, hub/switch e patch panel; preparação

de patch cords; instalação de cabos; cabos crossover; testes; configuração de sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu.

13. Redes de computadores: visão geral da arquitetura OSI; visão geral de LANs e WANs; visão geral da arquitetura TCP/IP; camada de aplicação da arquitetura TCP/IP; camada de transporte da arquitetura TCP/IP – TCP e UDP; camada de interface de rede da arquitetura TCP/IP; endereçamento da arquitetura TCP/IP; camada Internet da arquitetura TCP/IP; operação de protocolos de comunicação; organização de informação para uso na Internet; transferência de informação e arquivos; aplicativos de áudio, vídeo e multimídia; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). redes de longa distância. Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP.

14. Segurança da Informação. Gestão de Segurança da Informação. Segurança física e segurança lógica. Política de Segurança da Informação. Cópias de segurança (backup): tipos, ciclos e principais dispositivos e meios de armazenamento. Prevenção e tratamento de incidentes de segurança. Tipos de ataques (exemplos: spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing) e mecanismos de defesa. Conceito de DMZ. Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusão (IDS). Sistemas de Prevenção de Intrusão (IPS). Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infraestrutura de chave pública (PKI).

15. PMBOK 4ª edição: conceitos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento.

Sugestões bibliográficas

ALBUQUERQUE, Ricardo e RIBEIRO, Bruno. **Segurança no desenvolvimento de software**. Campus, 2002.

BABIN, Lee. Ajax com PHP - **Do Iniciante ao Profissional**. Editora ALTA BOOKS.

BARNES, D. J. Kölling, M. **Programação orientada a objetos com Java**. São Paulo: Editora Prentice Hall. 2004.

BATTISTI, Júlio. **Windows Server 2003 Curso Completo**. Rio de Janeiro: Editora Excel, 2003.

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Campus, 2007.

CARVALHO, Luciano G. **Segurança de redes**. Ed. Ciência Moderna, 2005.

CORMEN, Thomas H. **Algoritmos: teoria e prática**. Elsevier, 2002.

CSS. Sítio oficial de Cascading Style Sheets. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/CSS2/> Acessado em março 2012 - [Inserido pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12](#).

DALL'OGGIO, Pablo. **PHP - Programando com Orientação a Objetos**. Editora NOVATEC.

DAMIANI, Edgard B. **Javascript - Guia de Consulta Rápida**. Editora NOVATEC. 3ª Edição.

DAVID R. Mirza Ahmad, Ryan Russell e outros - **Rede segura – Network**. Ed. Alta Books.

DEBIAN.ORG. Sítio oficial do Debian. Disponível em: <http://www.br.debian.org/index.pt.html>. Acessado em: 10 mar. 2009.

DEITEL, Harvey M. XML, **How to program**. Prentice Hall, 2003.

_____. **Java: como programar**, Prentice Hall, 2005.

ELMASRI, Ramez e NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de banco de dados: fundamentos e aplicações**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.

FARRER, Harry e outros. **Algoritmos estruturados**. Rio de Janeiro: Editora LTC. 1989.

FEIT, Sidnie M. SNMP: A guide to network management, McGraw-Hill Professional, 1993.

FERREIRA, Rubem E. Linux - **Guia do Administrador do Sistema**. Editora NOVATEC.

FLANAGAN, David. **Javascript - O Guia Definitivo**. Editora BOOKMAN. 2004. 4ª Ed.

GUIA FOCA LINUX. Disponível em <http://www.guiafoca.org> Acessado em: 30 Set. 2010.

HAYAMA, Marcelo M. **Montagem de redes locais**. Prático e Didático. São Paulo: Editora Érica, 2006.

HEUSER, Carlos Alberto. **Projeto de banco de dados**. Rio Grande do Sul, Editora Sagra Luzzatto, 2001.

HERSENT, O., GUIDE, D. e PETIT, J.-P., **Telefonia IP – Comunicação multimídia baseada em pacotes**. São Paulo, 2002.

HTML. Sítio oficial de Hypertext Markup Language. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/html401>. Acessado em março 2012 - [Inserido pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12](#).

HUNT, C. Linux: **Servidores de rede**. Ed. Ciência Moderna, 2004

KORTH, Henry F. e SILBERSCHATZ, Abraham. **Sistema de banco de dados**. São Paulo, Editora Makron Books, 1995.

KUROSE, J.F.; ROSS, K. Computer networking: A Top-Down Approach Featuring the Internet, 2nd. Ed. – Addison Wesley, 2003.

_____. **Redes de computadores e a internet** – Uma abordagem top-down, 3ª. Ed. – Addison Wesley, 2006.

LARMAN, Craig. **Utilizando UML e Padrões**. Editora Bookman, 3a. Edição, 2007.

MARKENZON, Lílian. SZWARCFITER, Jayme Luiz. **Estruturas de dados e seus algoritmos**. Rio de Janeiro: Editora LTC. 1994.

MINASI, Mark e outros. **Dominando o Windows Server 2003 - a Bíblia**. São Paulo: Editora Pearson, 2003.

MORIMOTO, Carlos Eduardo. **Linux - Entendendo o Sistema - Guia Prático**. Editora SULINA.

MPS-BR, **Guia de Implementação**. Disponível em http://www.softex.br/portal/mpsbr/_guias/default.asp Acessado em: 12 mar.2008.

MYSQL. **Sítio Oficial do MySQL**. Disponível em: <http://www.mysql.com/>. Acessado em: 10 mar. 2009.

MYSQBRASIL. **Sítio do MySQLBrasil**. Disponível em: <http://www.mysqlbrasil.com.br/>. Acessado em: 10 mar. 2009.

NBR ISO/IEC12207. Norma NBRISO/IEC12207 - Tecnologia de informação - Processos de ciclo de vida de software. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

NBR ISO/IEC14598-1. NBRISO/IEC14598-1 - Tecnologia de informação - Avaliação de produto de software - Parte 1: Visão geral. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

NBR ISO/IEC 9126-1. Norma NBR ISO/IEC 9126-1 - Engenharia de software - Qualidade de produto - Parte 1: Modelo de qualidade. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

NBR ISO/IEC14598-4. NBRISO/IEC14598-4 - Engenharia de software - Avaliação de produto - Parte 4: Processo para adquirentes. Associação Brasileira de Normas Técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

OLIVEIRA, Rômulo Silva e outros. Sistemas operacionais. Rio Grande do Sul, Editora Sagra Luzzatto, 2001.

PETERSON, L.L.; DAVIE, B.S. Computer networks: A Systems Approach, 2nd. Ed. – Morgan-Kaufmann, 2000.

_____. **Redes de computadores: Uma Abordagem de Sistemas**, 3ª. Ed. – MorganKaufmann, 2004.

PMI. Project Management Institute. Disponível em: <http://www.pmi.org>. Acessado em: 10 mar.2009.

POSTGRESQL. Disponível em <http://www.postgresql.org/>, Acessado em: 30 Set. 2010.

SANTOS, R. **Introdução à programação orientada a objetos usando Java**. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2003.

SEI. Software Engineering Institute. Disponível em: <http://www.sei.cmu.edu>. Acessado em: 10 mar. 2009.

SILBERSCHARTZ, A. & GALVIN, P.B. **Sistemas operacionais**: conceitos. São Paulo, Prentice-Hall, 2000.

SLACKLIFE.COM. **Fórum do brasileiro do linux Slackware**. Disponível em <http://www.slacklife.com.br/>. Acessado em: 10 mar. 2009.

SLACKWARE Brasil. Disponível em <http://www.slackware-brasil.com.br/>, acessado em 30 Set. 2010.

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de Software**. Pearson Education, 2007.

STALLINGS, W., Data and computer communications, 6th. Ed., Prentice-Hall, 2000.

_____. **Redes e sistemas de comunicação e Dados**, 1ªh. Ed., Campus, 2005.

_____. SNMP, SNMPv2, SNMPv3, and RMON 1 and 2. 3ª edição, Adison-Wesley, 1998.

_____. **Criptografia e segurança de redes**. Prentice-Hall, 2007.

TANENBAUM, A. S **Sistemas operacionais modernos**. Rio de Janeiro, 2ª Ed., PrenticeHall, 2003._____. Computer networks, Fourth Edition, Prentice Hall, 2003.

_____. **Redes de computadores**. 4ª Ed., Campus, 2003.

TENENBAUN, Aaron M. Estrutura de dados usando C. Pearson Education do Brasil, 1995.

THOMPSON, Marco Aurélio. **Windows Server 2003**. Administração de redes. São Paulo: Editora Érica, 2003.

TORRES, Gabriel. Hardware. Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

_____. **Redes de computadores**. Curso Completo. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.

TURNBULL, James. Pro Nagios 2.0. Springer Verlag, 2006.

UBUNTU.COM. Sítio oficial do Ubuntu.org. Disponível em: <http://www.ubuntu.com/>. Acessado em: 10 mar. 2009.

UBUNTU-BR.ORG. Comunidade do Ubuntu-br.org no Brasil. Disponível em: <http://www.ubuntubr.org/>. Acessado em: 10 mar. 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).

4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.^a Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.^a Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.
2. Linguagem verbal e não-verbal.
3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc.
4. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.
5. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto.
6. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, artigo de opinião e artigo de divulgação científica, reportagem, notícia, propaganda institucional/educativa, caricatura.
7. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
8. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções.
9. Formação das palavras. Composição, derivação. Acentuação gráfica.
10. Variação linguística: sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Usos da língua no universo virtual.

11. Língua padrão normativa. Ortografia Oficial. Pontuação.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE; M. L. M; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto**. Interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições do texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

ILARI; R.; BASSO, R. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto: 2007.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: Ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica.

2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões.

3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto.

4. Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão.

5. Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modulares; Situações-problema envolvendo funções.

6. Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica.

7. Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações.

8. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

9. Probabilidade: Probabilidade de um evento; Interseção e reunião de eventos; Probabilidade condicional.

Sugestões bibliográficas

Poderá ser utilizado qualquer livro do Ensino Médio ou Superior que trate dos assuntos do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

DIREITO CIVIL (DIREITOS REAIS)

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS COISAS -Direito das Coisas. Conceito, Distinção entre Direitos Reais e Direito Pessoais. Classificação dos Direitos Reais.
2. A POSSE - Conceito. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse.
3. A PROPRIEDADE - Conceito e caracterização do direito da propriedade.
4. AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL -Transcrição do título. Atos sujeitos à transcrição.
5. USUCAPIÃO- Conceito. Espécies: Usucapião Extraordinário. Usucapião Ordinário. Usucapião Especial.
6. PERDA DA PROPRIEDADE IMÓVEL - Causas da extinção. Desapropriação. Retrocessão.
7. AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE MÓVEL - Aquisição. Tradição. Usucapião. Perda de propriedade móvel.
8. CONDOMÍNIO - Conceito. Espécies de comunhão. Extinção. Compásco. Condomínio Edifício: Conceito, condôminos e administração.
9. DIREITOS AUTORAIS - Natureza jurídica. Obras. Registro. Duração. Domínio público. Prescrição.
10. LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE - Fundamentos e classificação dos limites ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança.
11. DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS
12. DIREITOS REAIS DE GOZO E FRUIÇÃO - Enfiteuse. Servidões prediais. Usufruto. Rendas constituídas sobre imóveis.
13. DIREITOS REAIS DE GARANTIA - Penhor. Anticrese. Hipoteca. Alienação fiduciária em garantia.
14. DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO - Promessa irrevogável de compra e venda. Direito real de preferência.
15. LEI N. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Sugestões bibliográficas

ASSIS NETO, Sebastião José de. **Curso básico de direito civil: direito das coisas**. Niterói: Impetus, 2010.

FACHIN, Luis Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil: volume 4 : direitos reais e direitos intelectuais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

MELO, Marco Antônio Bezerra de. **Direito das coisas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil: volume 3 : direito das coisas**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rego. **Instituições de direito civil**: volume 4 : direitos reais : posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 19. ed., de acordo com o Código civil de 2002 Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Das servidões**. Rio de Janeiro: Aide, 1984.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RODRIGUES, Sílvio. **Direito civil**: direito das coisas. v.5. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil**: volume 4 : direito das coisas. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: GEN: Método, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm . Acessado em 13 março de 2012.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1. Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002. Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.

2. Lei Complementar Municipal nº 017 de 13 de outubro de 2008. Altera a Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do município e cria o conselho Municipal de Zoneamento e dá outras providências.

3. Lei Complementar nº 043 de 14 de dezembro de 2011. Emenda modificativa que altera o Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural neste município e dá outras providências.

4. Lei Municipal nº 1787 de 01 de Julho de 1998. Institui o Código de Edificações do Município de Aparecida de Goiânia.

5. Lei Complementar nº 008 de 19 de abril de 2004. Altera os dispositivos do § 3º da Lei Complementar nº 005 de 30 de Janeiro de 2002 e dá outras providências.

6. Lei Municipal nº 2.245 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre as diretrizes estratégicas do Plano Diretor para o planejamento do Município de Aparecida de Goiânia.

7. Lei Complementar nº 004 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o planejamento Municipal Sustentável, sobre o Plano Diretor do Município de Aparecida de Goiânia, e dá outras providências.

8. Lei Municipal nº 2.246 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a Política de Ordenação para o Crescimento e Desenvolvimento Estratégico (POCDE) do Município de Aparecida de Goiânia.

9. Lei Municipal nº 2.247 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (COMDAS) e dá outras providências.

10. Lei Municipal nº 2.248 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável (FUMDAS) e dá outras Providências.

11. Lei Municipal nº 2.249 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a definição do Perímetro Urbano.

12. Lei Municipal nº 2.250 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo na Área Urbana e Rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.

13. Lei Municipal nº 2.654 de 14 de maio de 2007. Altera a Lei Municipal nº 2.247 de 30 de janeiro

de 2002, e dá outras providências.

14. NBR ABNT 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

15. Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece Diretrizes Gerais da Política Urbana e dá outras providências.

As legislações estarão disponíveis em:

[http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Analista_de_Obras_e_Urbanismo/Retificado_pelo_Edital_Complementar_n._1_de_13/04/12)

CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).

4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.ª Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.ª Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.
2. Linguagem verbal e não-verbal.
3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc.
4. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.
5. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto.
6. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, artigo de opinião e artigo de divulgação científica, reportagem, notícia, propaganda institucional/educativa, caricatura.
7. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
8. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções.
9. Formação das palavras. Composição, derivação. Acentuação gráfica.
10. Variação linguística: sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Usos da língua no universo virtual.

11. Língua padrão normativa. Ortografia Oficial. Pontuação.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE; M. L. M; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto**. Interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições do texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

ILARI; R.; BASSO, R. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto: 2007.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: Ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Juros simples, Descontos Simples e Equivalência de Fluxos de Caixa.

2. Montante e Capital.

3. Juros compostos e Descontos.

4. Inflação e Correção Monetária.

5. Taxas de Juros.

6. Séries Uniformes.

7. Séries Não Homogêneas.

8. Sistemas de Amortização.

Sugestões bibliográficas

ASSAF NETO, A. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Matemática Financeira com HP 12C e Excel**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DA SILVA, André Luiz Carvalhal. **Matemática Financeira Aplicada**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIMENES, C. M. **Matemática Financeira com HP 12 c e Excel: Uma Abordagem Descomplicada**. 1ª ed. São Paulo: Pearson, 2006.

GOMES, J. M.; MATHIAS, W. F. **Matemática Financeira**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VERAS, Lila. Ladeira. **Matemática Financeira**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1. Significado e Objetivo da Administração Financeira.
2. Custo e Estrutura de Capital.
3. Administração do Capital de Giro.
4. Administração de Disponibilidades.
5. Administração de Contas a Receber.
6. Sistema orçamentário: objetivos e etapas de elaboração.
7. Orçamento empresarial tipos de orçamento e orçamento base zero.
8. Orçamento operacional de vendas, produção, materiais.
9. Orçamento de caixa e de capital.
10. Legislação: Lei 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e Lei 101 de 04 de maio de 2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Sugestões bibliográficas

ASSAF NETO, A.; LIMA, F. G. **Curso de Administração Financeira**. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FREZATTI, F. **Orçamento empresarial: planejamento e controle gerencial**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10ª ed. São Paulo: Makron Books, 2004.

HOJI, M. **Administração Financeira e Orçamentária: Matemática financeira aplicada, estratégias financeiras e orçamento empresarial**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LEMES Jr., A. B.; RIGO, C. M. CHEROBIM, A. P. M. S. **Administração Financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PADOVEZE, C. L.; TARANTO, F. C. **Orçamento empresarial: novos conceitos e técnicas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall, 2009.

PINHEIRO, P. R.; SANTOS, J. L. dos; MARTINS, M. A. **Fundamentos de Orçamento Empresarial**. Coleção Resumos de Contabilidade. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JORDAN, B. D. **Princípios de Administração Financeira**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Analista_de_Organizacao_e_Financas/Retificado_pelo_Edital_Complementar_n.1_de_13/04/12

AUDITORIA INTERNA

1. Conceituação e objetivos da auditoria interna.
2. Planejamento da auditoria interna.

3. Riscos de auditoria interna.
4. Procedimentos de auditoria interna.
5. Papeis de trabalho e amostragem.
6. Relatório de auditoria.
7. Controle interno: Avaliação e procedimentos.
8. Normas Profissionais do Auditor Interno.

Sugestões bibliográficas

ATTIE, William. Auditoria Interna. São Paulo: Atlas, 2007.

DIAS, Sérgio Vidal dos Santos. **Manual dos Controles Internos. Desenvolvimento, implantação – Exemplos de Processos Organizacionais.** São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, Luís Martins de et al. **Curso Básico de Auditoria.** São Paulo: Atlas, 2008.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. Fundamentos de Auditoria. Auditoria Contábil. Outras aplicações da auditoria. São Paulo: Atlas, 2007.

Resolução CFC nº 1.329/11 alterou a sigla e a numeração desta Norma de NBC P 3 para NBC PI .RESOLUÇÃO CFC nº 781/95. Aprova NBC PI 01 – Normas Profissionais do Auditor Interno.

Resolução CFC nº 1.329/11 alterou a sigla e a numeração desta Norma de NBC T 12 para NBC TI 01. RESOLUÇÃO CFC n. 986/03. Aprova a NBC TI 01 – Da Auditoria Interna.

CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Orçamento Público. Receitas e Despesas Públicas.
2. Plano de Contas.
3. Escrituração da Administração Pública.
4. Demonstrações Contábeis e Balanço Geral.
5. Sistemas de Controle Interno e Externo.
6. Licitação, Adiantamento, Subvenções.
7. Gestão Fiscal.

Sugestões bibliográficas

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: da teoria à prática.** São Paulo: Saraiva, 2009.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Conselho Federal de Contabilidade - NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CRUZ, Flávio da. **Comentários à lei nº 4.320.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CARVALHO, Deusvaldo. **Orçamento e contabilidade pública: teoria, prática e mais de 800 exercícios.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública: teoria e prática.** 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LIMA, Diana Vaz de. **Contabilidade pública: integrando união, estados e municípios (siafi e siafem).** São Paulo: Atlas, 2004.

PISCITELLI, Roberto Bocaccio; TIMBÓ, Maria Zulene Farias. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública.** 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Lino Martins. **Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo da nova**

contabilidade pública. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FISCAL DE DEFESA AMBIENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal.
2. Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição etc.).
3. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática.
4. Gêneros textuais: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional etc.
5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa.
6. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição.

Sugestões bibliográficas

ABAUURRE; M. L. M.; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto. Interlocução e gêneros.** São Paulo: Moderna, 2007.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa.** Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, MICHAELIS **Guia Prático da Nova Ortografia.** São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais.** São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto: 2007.

MATEMÁTICA

1. **Conjuntos Numéricos:** Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números fracionários e decimais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto.
2. **Razão e Proporção:** Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e composto.
3. **Funções:** Conceito e representação gráfica de funções afim, quadrática e modular.
4. **Sistemas de equações lineares com duas incógnitas:** Resolução, discussão e representação geométrica.

5. Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo.

6. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

Sugestões bibliográficas

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática do ensino Médio que trate dos assuntos do programa.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.

2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.

3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.

4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).

5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.

6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:
<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Noções de Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).
4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.ª Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.ª Ed., 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

DIREITO AMBIENTAL

1. Propedêutica do Direito Ambiental.
 - 1.1 Conceito de Direito Ambiental.
 - 1.2 Conceitos de meio ambiente, ecossistema e ecologia.
 - 1.3 Autonomia do Direito Ambiental.
 - 1.4 Objeto de estudo do Direito Ambiental.
2. Formação Histórica do Direito Ambiental.
 - 2.1 A formação histórica do direito ao meio ambiente equilibrado e à sadia qualidade de vida como categorias jurídico-constitucionais.
 - 2.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, entre Estocolmo-72 e Rio-92.
 - 2.3 Formação das estruturas jurídico-constitucionais do Direito Ambiental.
3. Princípios Constitucionais do Direito Ambiental.
 - 3.1 O Meio ambiente ecologicamente integrado e a dignidade humana na CRFB/88.
 - 3.2 A vedação ao retrocesso das normas ambientais.
 - 3.3 Princípio do direito humano fundamental.

- 3.4** Princípio do direito ao desenvolvimento.
- 3.5** Princípio democrático.
- 3.6** Princípio da precaução, prudência ou cautela.
- 3.7** Princípio da prevenção.
- 3.8** Princípio do equilíbrio.
- 3.9** Princípio do limite.
- 3.10** Princípio da responsabilidade.
- 3.11** Princípio do poluidor-pagador.
- 4.** Direito Ambiental na Constituição de 1988.
 - 4.1** Competências Constitucionais Ambientais.
 - 4.2** Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental.
- 5.** A Regulação Jurídica da Política Nacional do Meio Ambiente.
 - 5.1** Regulação jurídica da Política Nacional do Meio Ambiente – legislação específica.
 - 5.2** Organização jurídica do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
 - 5.3** Organização jurídica do Sistema Estadual do Meio Ambiente em Goiás – legislação específica.
- 6.** Instrumentos Jurídicos da Política Nacional do Meio Ambiente.
 - 6.1** Estabelecimento de padrões de qualidade ambiental.
 - 6.2** Zoneamento ambiental.
 - 6.3** Avaliação de impactos ambientais.
 - 6.4** Licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.
 - 6.5** Incentivos à produção e instalação de equipamentos e a criação ou absorção de tecnologia, voltados para a melhoria da qualidade ambiental.
 - 6.6** Criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal, tais como áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas.
 - 6.7** Sistema nacional de informações sobre o meio ambiente.
 - 6.8** Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.
 - 6.9** Penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental.
 - 6.10.** Instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente.
 - 6.11** Garantia da prestação de informações relativas ao Meio Ambiente.
 - 6.12** Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.
 - 6.13** Instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental.
- 7.** Regularização Ambiental e Licenciamento Ambiental.
 - 7.1** Licenciamento Ambiental: competências, espécies e procedimentos.
 - 7.2** Licença Prévia, Licença de Operação e Licença de Instalação.
 - 7.3** Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental.
 - 7.4** Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental.
 - 7.5** Formas simplificadas de licenciamento ambiental.
- 8.** Áreas Protegidas; Zoneamento Ambiental e Sistema Nacional de Unidades de Conservação

Ambiental.

8.1 Áreas Protegidas e Código Florestal – legislação específica.

8.2 Zoneamentos Econômico-Ecológicos – legislação específica.

8.3 Sistema Nacional de Unidades de Conservação Ambiental - SNUC – legislação específica.

9. Proteção Jurídica das Águas – legislação específica.

10. Responsabilidade Ambiental e Direito Penal Ambiental.

10.1 Responsabilidade Administrativa Ambiental e infrações ambientais – legislação específica.

10.2 Responsabilidade Civil Ambiental e tutela dos interesses ambientais coletivos e difusos.

10.3 Responsabilidade Penal Ambiental e Lei de Crimes Ambientais.

Sugestões bibliográficas

LEME MACHADO, Paulo Affonso. **Direito Ambiental Brasileiro**. 18. Ed.. São Paulo: Malheiros, 2010.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 16. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. **Direito Ambiental**. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 12. Ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

2. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

3. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.

4. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal.

5. Lei nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.

6. Lei 9.985, de 18 de junho de 2000. institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação

7. Lei Municipal nº 792, de 07 de dezembro de 1988. Cria novo Código de Posturas do Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

a) Artigos 1º ao 5º.

b) Capítulo I do Título I – Disposições Preliminares – artigos 5º ao 8º.

c) Capítulo II do Título I – Da Higiene dos Passeios e Logradouros Públicos – artigos 9º ao 22.

d) Capítulo XIV do Título I – Da Obrigatoriedade de Vasilhame Adequado para Coleta de Lixo e da sua Manutenção em Boas Condições de Utilização – artigos 122 a 124.

e) Capítulo XV do Título I – Prevenção contra a Poluição do Ar e de Água e do Controle de Emissões Industriais – artigos 125 a 129.

f) Capítulo V do Título II – Do Sossego Público – artigos 158 a 172.

- g) Capítulo VIII do Título II – Dos Meios de Publicidade e Propaganda – artigos 202 a 218.
- h) Capítulo XI do Título III – Da Exploração de Pedreiras, Barreiras, Saibreiras, Olarias e Extração de Areias – artigos 375 a 384.
- i) Capítulo XII do Título III – Da Extração e dos Depósitos de Areias e da Exploração de Olarias – artigos 385 a 388.
- j) Título IV – Da Fiscalização da Prefeitura – artigos 389 a 408.
- k) Título V – Das Infrações e Penalidades – artigo 409 a 434.
- l) Título VI – Das Disposições Finais – artigo 435 a 457.
8. Lei Municipal nº 1.353, de 24 de março de 1994 (com alterações). Institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal, cria o colegiado de Recursos Tributários e dá outras providências.
9. Lei Complementar Municipal nº 047, de 13 de fevereiro de 2012. Acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 203 da Lei nº 702 de 07 de dezembro 1998.
10. Lei Complementar Municipal nº 005, de 30 de Janeiro de 2002. Dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.
11. Lei Complementar nº 008 de 19 de abril de 2004. Altera os dispositivos do § 3º da Lei Complementar nº 005 de 30 de Janeiro de 2002 e dá outras providências.
12. Lei Complementar Municipal nº 017, de 13 de outubro de 2008. Altera a Lei Complementar nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo, da área urbana e rural do Município, cria o conselho Municipal de zoneamento e dá outras providências.
13. Lei Complementar Municipal nº 043, de 14 de dezembro de 2011. Emenda modificadora que altera o Parágrafo único do Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre zoneamento, uso e ocupação do solo, nas áreas urbana e rural, neste município e dá outras providências.
14. Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986. Estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente
15. Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Revisa procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a incorporar ao sistema de licenciamento os instrumentos de gestão ambiental e a integrar a atuação dos órgãos do SISNAMA na execução da Política Nacional do Meio Ambiente.

IMPORTANTE: TODOS OS DIPLOMAS LEGAIS LISTADOS DEVEM SER CONSIDERADOS COM AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

As legislações estarão disponíveis em:

[http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Defesa_Ambiental/Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Defesa_Ambiental/Retificado_pelo_Edital_Complementar_n.1_de_13/04/12)

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 046, 21 de dezembro de 2011. Institui o Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, e dá outras providências.
- a) Disposições Preliminares do Livro I – Do Sistema Tributário Municipal - artigos 1º ao 4º.
- b) Capítulo I do Título III – Disposições Gerais das Taxas de Licença - artigos 115 ao 124.
- c) Seção VIII do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade em Geral – artigos 170 ao 192.
- d) Seção IX do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença Ambiental – artigos 183 ao 192.

- e) Capítulo IV do Título III – Da Taxa de Expediente e Serviços Diversos - artigos 201 ao 205.
- f) Livro Segundo – Parte Geral, artigos 254 ao 383.
- g) Tabela 9 do Anexo III – Taxa de Licença para Exploração de Meios de Publicidade em Geral.
- h) Tabela 10A do Anexo III - Da Taxa de Licença Ambiental – Licenciamento Ambiental, inclusive para exploração do solo e subsolo – por ano.
- i) Tabela 10B do Anexo III - Da Taxa de Licença Ambiental – Licenciamento Ambiental, inclusive para exploração do solo e subsolo – por ano.
- j) Anexo V – Tabela de Alíquotas e Valores das Taxas de Expediente e Serviços Diversos – Secretaria do Meio Ambiente.
- k) Anexo VI – Fundamento Legal e Demonstrativo de Cálculo de Atualização Monetária, Multas e Juros por Atraso no Pagamento de Tributos Municipais.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Defesa_Ambiental/
[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:
<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL (DIREITOS REAIS)

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS COISAS -Direito das Coisas. Conceito, Distinção entre Direitos Reais e Direito Pessoais. Classificação dos Direitos Reais.
2. A POSSE - Conceito. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse.

3. A PROPRIEDADE - Conceito e caracterização do direito da propriedade.
4. AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL - Transcrição do título. Atos sujeitos à transcrição.
5. USUCAPIÃO- Conceito. Espécies: Usucapião Extraordinário. Usucapião Ordinário. Usucapião Especial.
6. PERDA DA PROPRIEDADE IMÓVEL - Causas da extinção. Desapropriação. Retrocessão.
7. AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE MÓVEL - Aquisição. Tradição. Usucapião. Perda de propriedade móvel.
8. CONDOMÍNIO - Conceito. Espécies de comunhão. Extinção. Compásco. Condomínio Edifício: Conceito, condôminos e administração.
9. DIREITOS AUTORAIS - Natureza jurídica. Obras. Registro. Duração. Domínio público. Prescrição.
10. LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE - Fundamentos e classificação dos limites ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança.
11. DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS.
12. DIREITOS REAIS DE GOZO E FRUIÇÃO - Enfiteuse. Servidões prediais. Usufruto. Rendas constituídas sobre imóveis.
13. DIREITOS REAIS DE GARANTIA - Penhor. Anticrese. Hipoteca. Alienação fiduciária em garantia.
14. DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO - Promessa irrevogável de compra e venda. Direito real de preferência.
15. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Sugestões bibliográficas

- ASSIS NETO, Sebastião José de. **Curso básico de direito civil: direito das coisas**. Niterói: Impetus, 2010.
- FACHIN, Luis Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil: volume 4 : direitos reais e direitos intelectuais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.
- MELO, Marco Antônio Bezerra de. **Direito das coisas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil: volume 3 : direito das coisas**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rego. **Instituições de direito civil: volume 4 : direitos reais : posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição**. 19. ed., de acordo com o Código civil de 2002 Rio de Janeiro: Forense, 2008.
- RIZZARDO, Arnaldo. **Das servidões**. Rio de Janeiro: Aide, 1984.
- RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. v.5. Rio de Janeiro: Forense, 2004.
- TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil: volume 4 : direito das coisas**. 2. ed. atual. e

ampl. São Paulo: GEN: Método, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm . Acessado em 13 março de 2012.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Noções de Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).
4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.ª Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.ª Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal.
2. Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição etc.).
3. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática.
4. Gêneros textuais: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, relatório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional etc.
5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa.
6. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal,

pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE; M. L. M; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto. Interlocução e gêneros.** São Paulo: Moderna, 2007.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa.** Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia.** São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais.** São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto: 2007.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números fracionários e decimais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto.

2. Razão e Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e composto.

3. Funções: Conceito e representação gráfica de funções afim, quadrática e modular.

4. Sistemas de equações lineares com duas incógnitas: Resolução, discussão e representação geométrica.

5. Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo.

6. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

Sugestões bibliográficas:

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática do ensino Médio que trate dos assuntos do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1. Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.

2. Lei Complementar nº 008 de 19 de abril de 2004. Altera os dispositivos do § 3º da Lei Complementar nº 005 de 30 de Janeiro de 2002 e dá outras providências.

3. Lei Complementar Municipal nº 017 de 13 de outubro de 2008. Altera a Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do

solo, na área urbana e rural do município e cria o conselho Municipal de Zoneamento e dá outras providências.

4. Lei Complementar nº 043 de 14 de dezembro de 2011. Emenda modificativa que altera o Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural neste município e dá outras providências.

5. Lei Municipal nº 1353 de 24 de março de 1994. Institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal, cria Colegiado de Recursos Tributários e dá outras providências.

6. Lei Municipal nº 1787 de 01 de Julho de 1998. Institui o Código de Edificações do Município de Aparecida de Goiânia.

7. NBR ABNT 9050 – Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Edificacoes_e_Loteamentos/

[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 046, 21 de dezembro de 2011. Institui o Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, e dá outras providências.

a) Disposições Preliminares do Livro I – Do Sistema Tributário Municipal - artigos 1º ao 4º.

b) Capítulo I do Título III – Disposições Gerais das Taxas de Licença - artigos 115 ao 124.

c) Seção V do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença para Execução de Obras e Loteamento — artigos 154 ao 158.

d) Capítulo IV do Título III – Da Taxa de Expediente e Serviços Diversos - artigos 201 ao 205.

e) Livro Segundo – Parte Geral – artigos 254 ao 383.

f) Tabela 6 do Anexo III – Taxa de Licença para Emissão de Alvarás de Obras e Loteamentos.

g) Anexo V – Tabela de Alíquotas e Valores das Taxas de Expediente e Serviços Diversos – Secretaria de Regulação Urbana.

h) Anexo VI – Fundamento Legal e Demonstrativo de Cálculo de Atualização Monetária, Multas e Juros por Atraso no Pagamento de Tributos Municipais.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Edificacoes_e_Loteamentos/

[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:
<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).

4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.^a Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.^a Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.
2. Linguagem verbal e não-verbal.
3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc.
4. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.
5. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto.
6. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, artigo de opinião e artigo de divulgação científica, reportagem, notícia, propaganda institucional/educativa, caricatura.
7. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
8. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções.
9. Formação das palavras. Composição, derivação. Acentuação gráfica.
10. Variação linguística: sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Usos da língua no universo virtual.
11. Língua padrão normativa. Ortografia Oficial. Pontuação.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE, M. L. M; ABAURRE, M. B. M. **Produção de texto**. Interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições do texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

ILARI, R.; BASSO, R. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto: 2007.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: Ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos; Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto; Números complexos: conceito, operações e representação geométrica.

2. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica: Razão, termo geral e soma dos termos; Situações-problema envolvendo progressões.

3. Noções de Matemática Financeira: Razão e Proporção; Porcentagem; Juros simples e composto.

4. Equações e Inequações: Conceito; Resolução e discussão.

5. Funções: Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial, logarítmica, trigonométricas e modulares; Situações-problema envolvendo funções.

6. Sistemas de equações: Conceito; Resolução, discussão e representação geométrica.

7. Análise Combinatória: Princípio fundamental de contagem; Combinações e permutações.

8. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos; Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

9. Probabilidade: Probabilidade de um evento; Interseção e reunião de eventos; Probabilidade condicional.

Sugestões bibliográficas

Poderá ser utilizado qualquer livro do Ensino Médio ou Superior que trate dos assuntos do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

CONHECIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA

1. Sistema Único de Saúde – SUS (conceitos, princípios e diretrizes)
2. Constituição Federal (artigos 196 a 200).
3. Lei 8.080/90.
4. Lei 8.142/90.
5. Vigilância Epidemiológica e indicadores de saúde.
6. Vigilância Sanitária.
7. Vigilância Ambiental em Saúde.
8. Saúde do Trabalhador.
9. Vigilância e Atenção a Saúde de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis.
10. Sistemas de Informação em Saúde.

Sugestões bibliográficas

BRASIL. Ministério Da Saúde. Assessoria de Comunicação Social. **Entendendo o SUS**. Brasília, 2006. In: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_entendendo_o_sus_2007.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). **O SUS de A a Z. Garantindo Saúde nos Municípios**. 3ª Edição, Brasília, 2009. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sus_az_garantindo_saude_municipios_3ed_p1.pdf.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Artigos 196 a 200.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Carta dos Direitos dos Usuários do SUS**. Série E. Legislação de Saúde. 2ª edição, Brasília, 2007. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_direito_usuarios_2ed2007.pdf.

BRASIL. **Lei Orgânica da Saúde nº 8.142** de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm.

BRASIL. **Lei Orgânica da Saúde nº 8.080** de 19 de setembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 7ª Edição. Brasília, 2009. Disponível: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf

RIPSA. Rede Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações** / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. – 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. 349 p.: il. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Cartilha De Vigilância Sanitária**. Cidadania e Controle Social. 2ª edição. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/cartilha.pdf>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Vigilância Sanitária. Alimentos, medicamentos, produtos e serviços de interesse à saúde. Guia Didático**. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/288865804745965e9e2ade3fbc4c6735/guia_didatico.pdf?MOD=AJPERES

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Vigilância Ambiental em Saúde**. Brasília, 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_sinvas.pdf.

BRASIL, MS. Fundo Nacional de Saúde. Coordenação Técnica de Saúde do Trabalhador. **Para Saber das Coisas - Falando da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e das Doenças Relacionadas ao Trabalho**. São Paulo, 2006. In:
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/CartilhaRadialistas.pdf>

Sobre saúde do trabalhador

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=30426&janela=1

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de Bolso**. 8ª Edição. Brasília, 2010. Disponível:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_gui_bolso.pdf.

OMS. **Cuidados inovadores para condições crônicas: componentes estruturais de ação: relatório mundial** / Organização Mundial da Saúde – Brasília, 2003. Disponível em:
http://www.saude.es.gov.br/download/CUIDADOS_INOVADORES_DAS_CONDICOES_CRONICAS.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil**. 2011-2022. Série B. Textos Básicos de Saúde. 148 p. Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cartilha_plano.pdf

Sobre sistemas de informação

<http://www.datasus.gov.br>

LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- 1.** Carta dos direitos dos usuários da saúde – Ministério da Saúde, 2ª edição, 2007.
- 2.** Lei nº 6.360 de 23/09/1976 - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências - Alterada pela Lei nº 9.787, de 10 de Fevereiro de 1999.
- 3.** Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977. Configura as infrações a legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- 4.** Lei nº 9.431 de 06/01/1997– Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecção hospitalar pelos hospitais do país.
- 5.** Lei nº 8.080 de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências- lei orgânica da saúde).
- 6.** Lei nº 8.142, de 28 de dezembro 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 7.** Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e Cria a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA/MS e alterações posteriores.
- 8.** Lei Estadual nº 16.140 de 02/10/2007. Dispõe sobre o Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás – SUS, as condições para promoção, proteção, e recuperação da saúde, a organização, regulamentação, fiscalização e o controle dos serviços correspondentes e dá outras providências.
- 9.** Lei Municipal nº 1353, de 24 de março de 1994 (com alterações) - Institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal, cria o Colegiado de Recursos Tributários e dá outras providências.
- 10.** Lei Municipal nº 1208, 17 de maio de 1993. Dispõe sobre a Política de Promoção e Recuperação da Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica no Município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

11. Lei Municipal nº 2004, de 03 de novembro de 1999. Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 1.208, de 17 de maio de 1993, que dispõe sobre a Política de Promoção e Recuperação da Saúde, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, neste Município.

12. Portaria GM/MS nº 05 de 21/02/2006. Inclui as doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação compulsória imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos laboratórios de referência nacional e normas para notificar casos.

13. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais e serviços de saúde.

14. Portaria GM/MS nº 2616 de 12/05/1998. Regulamenta o controle de infecção hospitalar em todo território nacional.

15. Portaria GM/MS nº 3.120 de 01 de julho de 98. Aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS.

16. RDC ANVISA nº 216 de 15/09/2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

17. RDC ANVISA nº 306 de 07/12/2004. Dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

18. NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - Estabelece as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Saude_Publica/

[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 046, 21 de dezembro de 2011. Institui o Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, e dá outras providências.

a) Disposições Preliminares do Livro I – Do Sistema Tributário Municipal - artigos 1º ao 4º.

b) Capítulo I do Título III – Disposições Gerais das Taxas de Licença - artigos 115 ao 124.

c) Seção VII do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença Sanitária – artigos 165 ao 169.

d) Capítulo IV do Título III – Da Taxa de Expediente e Serviços Diversos - artigos 201 ao 205.

e) Livro Segundo – Parte Geral, artigos 254 ao 383.

f) Tabela 8.A do Anexo III – Taxa de Licença de Licença para Alvará Sanitário.

g) Tabela 8.B do Anexo III - Taxa de Licença para Alvará Sanitário – Grupos de Atividades.

h) Anexo V – Tabela de Alíquotas e Valores das Taxas de Expediente e Serviços Diversos – Atos da Vigilância Sanitária.

i) Anexo VI – Fundamento Legal e Demonstrativo de Cálculo de Atualização Monetária, Multas e Juros por Atraso no Pagamento de Tributos Municipais.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Saude_Publica/

[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

CONHECIMENTOS GERAIS

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:
<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL (DIREITOS REAIS)

1. INTRODUÇÃO AO DIREITO DAS COISAS -Direito das Coisas. Conceito, Distinção entre Direitos Reais e Direito Pessoais. Classificação dos Direitos Reais.
2. A POSSE - Conceito. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Perda da posse.
3. A PROPRIEDADE - Conceito e caracterização do direito da propriedade.
4. AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL -Transcrição do título. Atos sujeitos à transcrição.
5. USUCAPIÃO- Conceito. Espécies: Usucapião Extraordinário. Usucapião Ordinário. Usucapião Especial.
6. PERDA DA PROPRIEDADE IMÓVEL - Causas da extinção. Desapropriação. Retrocessão.
7. AQUISIÇÃO E PERDA DA PROPRIEDADE MÓVEL - Aquisição. Tradição. Usucapião. Perda de propriedade móvel.
8. CONDOMÍNIO - Conceito. Espécies de comunhão. Extinção. Compásco. Condomínio Edifício: Conceito, condôminos e administração.
9. DIREITOS AUTORAIS - Natureza jurídica. Obras. Registro. Duração. Domínio público. Prescrição.
10. LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE - Fundamentos e classificação dos limites ao direito de propriedade. Direitos de vizinhança.
11. DIREITOS REAIS SOBRE COISAS ALHEIAS
12. DIREITOS REAIS DE GOZO E FRUIÇÃO - Enfiteuse. Servidões prediais. Usufruto. Rendas constituídas sobre imóveis.
13. DIREITOS REAIS DE GARANTIA - Penhor. Anticrese. Hipoteca. Alienação fiduciária em garantia.
14. DIREITO REAL DE AQUISIÇÃO - Promessa irrevogável de compra e venda. Direito real de preferência.
15. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Sugestões bibliográficas

ASSIS NETO, Sebastião José de. **Curso básico de direito civil: direito das coisas**. Niterói: Impetus, 2010.

FACHIN, Luis Edson. **Estatuto jurídico do patrimônio mínimo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

FIUZA, César. **Direito civil: curso completo**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

GOMES, Orlando. **Direitos reais**. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de direito civil: volume 4 : direitos reais e direitos intelectuais**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

LOPES, Miguel Maria de Serpa. **Curso de Direito Civil**. 6 ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1996.

MELO, Marco Antônio Bezerra de. **Direito das coisas**. 4 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil: volume 3 : direito das coisas**. 39. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva; MONTEIRO FILHO, Carlos Edison do Rego. **Instituições de direito civil: volume 4 : direitos reais : posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição**. 19. ed., de acordo com o Código civil de 2002 Rio de Janeiro: Forense, 2008.

RIZZARDO, Arnaldo. **Das servidões**. Rio de Janeiro: Aide, 1984.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: direito das coisas**. v.5. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando. **Direito civil: volume 4 : direito das coisas**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: GEN: Método, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Livro III, Do Direito das Coisas – arts. 1.196 ao 1.510.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm . Acessado em 13 março de 2012.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Noções de Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).
4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.ª Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.ª Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual: efeitos de sentido, hierarquia dos sentidos do texto, situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal.
2. Modos de organização do texto: descrição, narração, exposição, argumentação, diálogo e esquemas retóricos (enumeração de ideias, relações de causa e consequência, comparação, gradação, oposição etc.).
3. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso, mecanismos de estabelecimento da coerência, coesão lexical e conexão sintática.
4. Gêneros textuais: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo de opinião, rela-

tório, parecer, ofício, charge, tira, pintura, placa, propaganda institucional/educacional etc.

5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa.

6. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, pronome, advérbio, adjetivo, conjunção, preposição.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE; M. L. M.; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto. Interlocução e gêneros.** São Paulo: Moderna, 2007.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa.** Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia.** São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coesão e coerência textuais.** São Paulo: Ática, 2000.

PLATÃO & FIORIN. **Lições de texto: leitura e redação.** 5 ed. São Paulo: Ática, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto.** São Paulo: Contexto: 2007.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Números fracionários e decimais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto.

2. Razão e Proporção: Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e composto.

3. Funções: Conceito e representação gráfica de funções afim, quadrática e modular.

4. Sistemas de equações lineares com duas incógnitas: Resolução, discussão e representação geométrica.

5. Geometria: Figuras geométricas planas: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Relações métricas nos polígonos; Perímetro de polígono e comprimento de circunferência; Área de polígono e do círculo.

6. Noções de Estatística: Apresentação de dados estatísticos: tabelas e gráficos. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda.

Sugestões bibliográficas:

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática do ensino Médio que trate dos assuntos do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

1. Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002. Dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do Município de Aparecida de Goiânia e estabelece outras providências urbanísticas.

2. Lei Complementar nº 008 de 19 de abril de 2004. Altera os dispositivos do § 3º da Lei Complementar nº 005 de 30 de Janeiro de 2002 e dá outras providências.

3. Lei Complementar Municipal nº 017 de 13 de outubro de 2008. Altera a Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural do município e cria o conselho Municipal de Zoneamento e dá outras providências.

4. Lei Complementar nº 043 de 14 de dezembro de 2011. Emenda modificativa que altera o Parágrafo Único do Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 005 de 30 de Janeiro de 2002, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo, na área urbana e rural neste município e dá outras providências.

5. Lei Municipal nº 792 de 07 de dezembro de 1988. Cria o novo Código de Posturas do município de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

6. Lei Complementar Municipal nº 047, de 13 de fevereiro de 2012. Acrescenta os parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 203 da Lei nº 702 de 07 de dezembro 1998.

7. Lei Municipal nº 1353 de 24 de março de 1994. Institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal, cria Colegiado de Recursos Tributários e dá outras providências.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Posturas/

[Retificado pelo Edital Complementar n. 1 de 13/04/12.](#)

NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 046, 21 de dezembro de 2011. Institui o Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, e dá outras providências.

a) Disposições Preliminares do Livro I – Do Sistema Tributário Municipal - artigos 1º ao 4º.

b) Capítulo I do Título III – Disposições Gerais das Taxas de Licença - artigos 115 ao 124.

c) Seção II do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença para Funcionamento de estabelecimento em horário especial — artigos 139 a 140.

d) Seção III do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual, Feirante, Feirante Especial ou Ambulante — artigos 141 ao 148.

e) Seção IV do Capítulo II do Título III – Da Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias de Logradouros Públicos — artigos 149 ao 153.

f) Capítulo IV do Título III – Da Taxa de Expediente e Serviços Diversos - artigos 201 ao 205.

g) Capítulo V do Título III – Das Infrações e Penalidades - artigos 206 ao 210.

h) Livro Segundo – Parte Geral – artigos 254 ao 383.

i) Anexo III – Tabela 3 – Taxa de Licença de Funcionamento em Horário Especial.

j) Anexo III – Tabela 3 – Taxa de Licença de Funcionamento em Horário Especial – Tabela 3.A – de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços, exceto Bares, Boates, Danceterias, Clubes e Similares.

k) Anexo III – Tabela 3 – Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial – Tabela 3.B – de Estabelecimentos de Bares, Boates, Danceterias, Clubes e Similares.

l) Anexo III – Tabela 3 – Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial – Tabela 3.C – Licenciamento para Funcionamento de som em horário especial.

m) Anexo III – Tabela 4 – Taxa de Licença para o Exercício de Comércio ou Atividade Eventual, Feirante, Feirante Especial ou Ambulante.

n) Anexo III – Tabela 5 – Taxa de Licença para Funcionamento e Ocupação de Área em Vias e Logradouros Públicos.

o) Anexo V – Tabela de Alíquotas e Valores das Taxas de Expediente e Serviços Diversos – Secretaria de Regulação Urbana.

p) Anexo VI – Fundamento Legal e Demonstrativo de Cálculo de Atualização Monetária, Multas e Juros por Atraso no Pagamento de Tributos Municipais.

As legislações estarão disponíveis em:

[http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Posturas/
Retificado pelo Edital Complementar n.1 de 13/04/12.](http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Posturas/Retificado_pelo_Edital_Complementar_n.1_de_13/04/12)

CONHECIMENTOS GERAIS

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Entidades e órgãos públicos.
2. Ato administrativo: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação; anulação; revogação; prescrição.
3. Poderes e Deveres dos Administradores; uso e abuso de Poder. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder de Polícia Administrativa: conceito; competência; Poder de Polícia originário e delegado; fundamentos; finalidade; atuação da administração; limites; características; legitimidade e sanções.
4. Agentes Públicos: regimes jurídicos funcionais; servidores públicos; normas constitucionais específicas concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos; concurso público; acessibilidade, estabilidade, remuneração e acumulação de cargos e funções; Poder Disciplinar Administrativo dos Servidores Públicos; Sindicância e processo administrativo; Estatuto dos Servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia (Lei Complementar nº 003/2001).
5. Bens públicos: conceito; classificação; afetação e desafetação; regime jurídico; aquisição; gestão dos bens públicos e alienação.
6. Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8429, de 02 de junho de 1992).

Sugestões bibliográficas

APARECIDA DE GOIÂNIA. **Lei Complementar n. 003/2001**. Disponível em:

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=718>.

<http://camaradeaparecida.go.gov.br/2009/estrutura/leis/ver1.php?id=789>. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Título III- Cap VII - Da Administração Pública – Art. 37 a 41. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 13 março de 2012.

BRASIL. **Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992**. Disponível em :

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro, Forense.

_____, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 22.^a Ed. Atlas.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 35.^a Ed., 2009.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição e Direito Constitucional.
2. Princípios fundamentais da Constituição da República (Arts. 1º ao 4º da CF/88).
3. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos (Arts. 5º a 16 da CF/88).

4. Da organização Político-Administrativa (Arts. 18 e 19 da CF/88).
5. Da União (Arts. 20 a 24 da CF/88).
6. Dos Estados Federados (Arts. 25 a 28 da CF/88).
7. Dos Municípios (Arts. 29 a 31 da CF/88).
8. Normas Constitucionais relativas à Administração Pública e ao Servidor Público (Arts. 37 a 41 da CF/88).
9. Organização dos Poderes (Arts. 44 a 135 da CF/88).
10. Da Segurança Pública (Art. 144).

Sugestões bibliográficas

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil – 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acessado em 13 março de 2012.

CRETELLA JÚNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 4. ed. rev., atual e ampl. – São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 2000.

MORAES, A. **Direito Constitucional**. 24.^a Ed, 2.009.

SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 32.^a Ed., 2009.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais. Efeitos de sentidos produzidos nos textos.
2. Linguagem verbal e não-verbal.
3. Mecanismos de produção de sentidos nos textos: metáfora, metonímia, paralelismo, ambiguidade, citação, pressuposto, subentendido, inferência, ironia, intertextualidade etc.
4. Uso de artigos, pronomes, substantivos e outros recursos estabelecadores da referência textual.
5. Utilização de mecanismos discursivos e linguísticos de coerência e coesão textuais (escolha lexical, progressão temática paralelismo sintático e/ou semântico, escolha e relevância dos tópicos e informações em relação ao tema e ao ponto de vista assumido, orientação e força dos argumentos, repetição, retomadas, anáforas, conectivos, pontuação), conforme o gênero e os propósitos do texto.
6. Funcionalidade e características dos gêneros textuais: ofício, memorando, e-mails, carta comercial, carta pessoal, aviso, charge, conto, crônica, tira, artigo de opinião e artigo de divulgação científica, reportagem, notícia, propaganda institucional/educativa, caricatura.
7. Funcionalidade e características dos diferentes discursos (jornalístico, político, acadêmico, publicitário, literário, científico, etc.). Análise de indicadores presentes no texto para identificar as várias vozes do discurso e o ponto de vista que determina o tratamento dado ao conteúdo para confrontá-lo com o de outros textos, com outras opiniões e posicionar-se criticamente diante dele.
8. Organização da frase. Sujeito e complemento sintáticos. Tempos e modos verbais. Modalidade. Voz verbal. Concordância verbal e nominal. Regência dos nomes e dos verbos. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Conjunções.
9. Formação das palavras. Composição, derivação. Acentuação gráfica.
10. Variação linguística: sociocultural, geográfica, histórica. Variação entre modalidades da língua (fala e escrita). Usos da língua no universo virtual.

11. Língua padrão normativa. Ortografia Oficial. Pontuação.

Sugestões bibliográficas

ABAURRE; M. L. M; ABAURRE; M. B. M. **Produção de texto**. Interlocução e gêneros. São Paulo: Moderna, 2007.

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. **Língua portuguesa**: noções básicas para cursos superiores. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAGNO, M. **Preconceito linguístico**. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

DOUGLAS, TUFANO, **MICHAELIS Guia Prático da Nova Ortografia**. São Paulo: Melhoramentos, 2009.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições do texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2002.

ILARI; R.; BASSO, R. **O português da gente**. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência Textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto: 2007.

MAINGUENEAU, D. **Análise de Textos de Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2001.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: UNESP, 2000.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática**: Ensino plural. São Paulo: Cortez, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

AUDITORIA

1. Objetivos, finalidade e tipos de auditoria.
2. Planejamento, execução e relatórios.
3. Riscos de auditoria e controle interno.
4. Evidências, amostragem e papéis de trabalho.
5. Procedimentos de auditoria.
6. Revisão analítica, testes de saldos e classes de transações.
7. Normas relativas a formação de opinião do auditor.

Sugestões bibliográficas

ATTIÊ, W. **Auditoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2010.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. São Paulo: Atlas, 2010.

BOYNTON, W.C; JOHNSON, R.N; KELL, W. G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica – NBC TA – Normas Brasileiras de Auditoria convergentes com as Normas Internacionais de Auditoria Independente (ISAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), 2009.

LINS, Luís dos Santos. **Auditoria: Uma abordagem prática com ênfase na auditoria externa.** São Paulo: Atlas, 2011.

PEREZ Jr., José Hernandez. **Auditoria das demonstrações contábeis: Normas e Procedimentos.** São Paulo: Atlas, 2012.

PEREIRA, Alexandre Demetrius. **Auditoria das Demonstrações Contábeis: Uma abordagem jurídica e contábil.** São Paulo: Atlas, 2011.

CONTABILIDADE EMPRESARIAL

1. Aspectos fundamentais da contabilidade.
2. Fatos contábeis e econômicos.
3. Classificação das contas patrimoniais e de resultado.
4. Estrutura e elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstração de resultado do exercício.
5. Operações com mercadorias e Operações financeiras.
6. Constituição e contabilização de reservas.
7. Avaliação em participações permanentes.
8. Intangíveis: critério de avaliação e contabilização.
9. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Sugestões bibliográficas

ALMEIDA, M. C. **Contabilidade intermediária: textos, exemplos e exercícios resolvidos.** 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BAPTISTA, Antônio Eustáquio e GONÇALVES, Eugênio Celso. **Contabilidade Geral.** São Paulo: Atlas, 2011.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu, GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** São Paulo: Atlas, 2010.

FEA/USP - Equipe de Professores. **Contabilidade Introdutória.** São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial.** 15ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Manual de Contabilidade Básica.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez e OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada.** São Paulo: Atlas, 2010.

SZUSTER, Natan et all. **Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária.** São Paulo: Atlas, 2010.

DIREITO TRIBUTÁRIO

1. O poder de tributar: competência e objetivos da tributação.
2. Tributo: Conceito e classificação.
3. Espécies de tributos: taxas, impostos, contribuições sociais e empréstimos compulsórios.
4. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades.
5. Legislação tributária: fontes formais e materiais do direito tributário, vigência, aplicação,

integração e interpretação.

6. Obrigação tributária: conceito, espécies principal e acessória.
7. Fato gerador da obrigação tributária.
8. Sujeito ativo da obrigação tributária.
9. Sujeito passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável, domicílio tributário, capacidade tributária, solidariedade, responsabilidade por substituição, por sucessão, o terceiro responsável, responsabilidade por infrações.
10. Crédito tributário: conceito, natureza, constituição.
11. Lançamento: conceito, modalidade, regularidade.
12. Suspensão do crédito tributário.
13. Extinção do crédito tributário.
14. Exclusão do crédito tributário.
15. Administração tributária: fiscalização, Dívida Ativa e Certidão negativa.
16. Impostos municipais: IPTU/ITU/ISS/ISTI.
17. O Processo Administrativo Tributário e Fiscal.

Sugestões bibliográficas

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 18 Ed. São Paulo, 2012.

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquemático**. 6 Ed. São Paulo, 2012.

CASSONE, Vittorio; CASSONE, Maria Eugênia Teixeira Cassone. **Processo tributário: teoria e prática**. São Paulo, Atlas, 2011.

HARADA, Kyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 20 Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

1. Lei Municipal nº 1.353, de 24 de março de 1994 (com alterações) - Institui o Código de Processo Administrativo Tributário e Fiscal, cria o Colegiado de Recursos Tributários e dá outras providências.
2. Lei Municipal nº 046, 21 de dezembro de 2011 – Institui o Código Tributário do Município de Aparecida de Goiânia – Goiás, e dá outras providências.
3. Decreto “N” nº 960, de 05 de agosto de 2004 (com alterações) - Regulamenta a Lei nº. 1332/93, que institui o CTM – Código Tributário, na parte em que menciona e dá outras providências.
4. Decreto “N” nº 069, de 22 de fevereiro de 2006 - Dispõe sobre a retenção na fonte e recolhimento do ISSQN pelos contribuintes especificados e dá outras providências.
5. Decreto “N” nº 187, de 19 de junho de 2009 (com alterações) - Regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 1.332, de 22 de dezembro de 1993 – CTM, disciplina a nota fiscal de serviços eletrônica, a declaração eletrônica de prestadores e tomadores de serviços, e dá outras providências.

As legislações estarão disponíveis em:

http://www.aparecida.go.gov.br/concursos/Fiscal_de_Tributos/Retificado_pelo_Edital_Complementar_n.1_de_13/04/12.

MATEMÁTICA FINANCEIRA

1. Juros simples, Descontos Simples e Equivalência de Fluxos de Caixa.
2. Montante e Capital.
3. Juros compostos e Descontos.
4. Inflação e Correção Monetária.
5. Taxas de Juros.
6. Séries Uniformes.
7. Séries Não Homogêneas.
8. Sistemas de Amortização.

Sugestões bibliográficas

ASSAF NETO, A. **Matemática Financeira e suas Aplicações**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Matemática Financeira com HP 12C e Excel**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DA SILVA, André Luiz Carvalhal. **Matemática Financeira Aplicada**. São Paulo: Atlas, 2010.

GIMENES, C. M. **Matemática Financeira com HP 12 c e Excel: Uma Abordagem Descomplicada**. 1ª ed. São Paulo: Pearson, 2006.

GOMES, J. M.; MATHIAS, W. F. **Matemática Financeira**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

VERAS, Lila. Ladeira. **Matemática Financeira**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.